



Documento: Ata da Assembléia Geral Extraordinária.

Data: 06/04/2006.

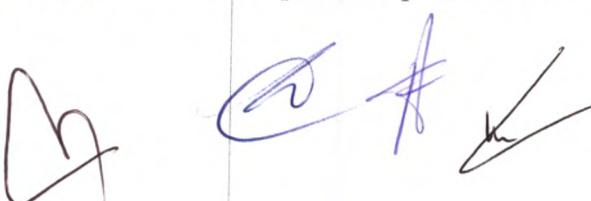
Ordem do Dia:

- a) Prestação de contras do 1º trimestre de 2006;
- b) Verificação de orçamentos para a nova sede;
- c) Verificação de orçamentos de consultoria para o processo de privatização da MTGás;
- d) Contrato de Gás na Bolívia;
- e) Postos de abastecimento;
- f) Assuntos Gerias

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 3

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 11h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, sítio à Avenida Getulio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em primeira convocação todos os acionistas da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas. Senhores: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, brasileiro, nascido em Concórdia-SC, aos 19 de julho de 1.960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de dezembro de 1.992, advogado OAB-MT 3494 B, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010061065 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Pérolas nº 550, Apt. 301, Edifício Stella Hills, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, filho de Pedrinho Antonio Furlan e Moema Coelho de Souza Furlan; Conselheiro **JOÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em Cuiabá/MT, aos 16 de outubro de 1.948, casado com comunhão universal de bens em 21 de fevereiro de 1.976, Engenheiro civil, CREA-MT 981/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.765 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 039.198.621-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, apartamento 1.701, edifício Rio Cuiabá Park, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, filho de Dourival Conceição e Nice Mattos Conceição; Conselheiro **CLÓVES FELÍCIO VETTORATO**, brasileiro, nascido em Santo Ângelo/RS no dia 13 de outubro de 1.944, casado em comunhão universal de bens no dia 01 de fevereiro de 1.977, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008513588 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 099.851.400-44, residente e domiciliado à rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sunset Boulevard, Apt. 1.703, Bairro Araés, Cuiabá/MT, filho de Antonio Vettorato e Amália Vettorato, Conselheiro **JOÉ CARLOS DIAS**, brasileiro, nascido em Lavínia/SP no dia 04 de agosto de 1.951, solteiro, Jornalista SJMT nº 399, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.173.499 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 834.966.538-68, residente e domiciliado à Rua La Paz nº 436, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, filho de Manoel Dias e Olinda Teixeira Dias. Fazendo uso da palavra, o Representante do Governo do Estado, Senhor **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, já qualificado, assumiu os trabalhos e convidou a mim, **JOÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, igualmente qualificado, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária e que os assuntos pautados para serem deliberados seriam os seguintes:



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 2 de 3

1) Prestação de contas do 1º trimestre de 2006; 2) Verificação de orçamentos para a nova sede; 3) Verificação de orçamentos de consultoria para o processo de privatização da MTGás; 4) Contrato de gás na Bolívia; 5) Postos de Abastecimento; 6) Assuntos Gerais. Iniciando os trabalhos o Presidente da Assembléia em nome de todos os acionistas agradeceu ao Ex - Presidente Executivo José Carlos Pagot que presidiu a Companhia, no período de Janeiro de 2005 a Março de 2006, envidando esforços e alcançando sucesso nessa primeira etapa, e convidou o mesmo a participar desta assembléia para prestação de contas da sua gestão. Continuando com os trabalhos foi aberto o primeiro item da pauta: 1) Prestação de contas do 1º trimestre de 2006, com a palavra o Ex - Presidente Executivo da MTGás apresentou aos acionistas os balanços 2004 e 2005, balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006 e saldo bancário de R\$ 4.064.728,00 (quatro milhões sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais) declarando também que todos os documentos apresentados estão em conformidade com o exigido pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado e serão levados oportunamente a apreciação do Conselho Fiscal que dará a palavra final sobre a validação da prestação de contas. Continuando com os trabalhos, o Presidente do conselho passou a tratar do segundo item da pauta: 2) Verificação dos orçamentos para a nova sede da MTGás. Após análise pelos acionistas dos orçamentos para a aquisição de móveis, ar condicionado, rede elétrica, telefonia, dados, equipamentos de informática e gesso, ficou estabelecido por unanimidade a aprovação do orçamento estimado para que se mobilie a nova sede devendo ser feita a licitação na modalidade pregão e a revisão dos orçamentos para a compra do ar condicionado. A respeito do item 3) Verificação dos orçamentos de uma consultoria com vistas a privatização da MTGás, foram analisadas 03 (três) propostas: Fundação Getulio Vargas - apresentou valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), KPMG - apresentou valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais) e Universidade Federal de Mato Grosso - apresentou valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), foi decidido por unanimidade a suspensão da decisão em relação a questão da consultoria que tratará do processo de privatização da Companhia até a próxima reunião que será no dia 28 de Abril. O próximo item da pauta a ser discutido 4) Contrato de gás na Bolívia, ficou estabelecido que há o interesse de 300 mil metros cúbicos de gás. Passando para o próximo item da pauta 5) Postos de Abastecimento, foi informado que a previsão para abertura de novos postos de abastecimento de gás natural veicular será no final de abril com o Posto Metropolitano (Ipiranga) e no final de maio o Posto Santa Elisa (Petrobrás). 6) Assuntos gerais, o Conselheiro Fiscal da MTGás Sr. Márcio Mesquita, explicou a respeito da necessidade de contratação de uma Auditoria Independente nos moldes da Lei nº 6.404/76 nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 através de procedimento licitatório na modalidade Carta Convite. O Conselheiro José Epaminondas informou que a Cegas - Companhia de Gás do Ceará passou por processo de privatização

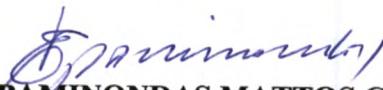
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

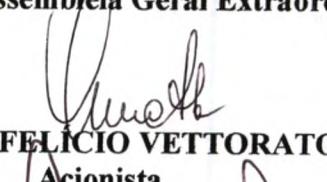
Página 3 de 3

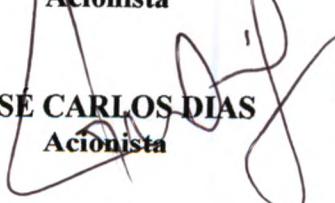
sendo executada pela empresa Natrontec, feita através de Concorrência Nacional, conduzida pela Secretaria de Fazenda do Estado, solicitando pesquisa sobre este processo e sobre a possibilidade de contratação com pagamento através de taxa de prêmio de êxito. Com o uso da palavra o Sr. José Carlos Pagot pronunciou-se sobre a sua gestão na qual os membros desta reunião aprovaram a sua administração e agradeceu aos conselheiros e em especial ao Senhor Governador pela confiança depositada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, a presente Ata depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por mim secretário, pelo Presidente da mesa e todos os presentes. O presente documento acima transcrito será fixado (colocado) no Livro de Registro de Atas das Assembléias da Sociedade, da qual fazem parte os acionistas: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E JOSÉ CARLOS DIAS.**

Cuiabá(MT), 06 de Abril de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente da Assembléia Geral Extraordinária


JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO
Secretário da Assembléia Geral Extraordinária

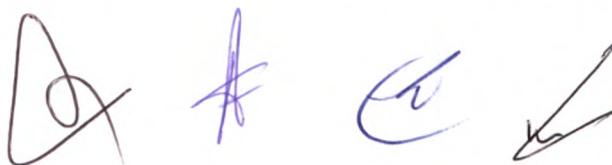

CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Acionista


JOSE CARLOS DIAS
Acionista

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 3

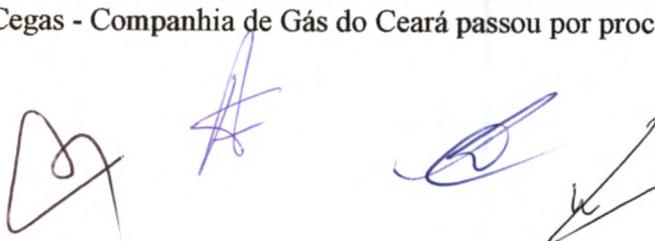
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 11h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, sítio à Avenida Getulio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em primeira convocação todos os acionistas da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas. Senhores: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, brasileiro, nascido em Concórdia-SC, aos 19 de julho de 1.960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de dezembro de 1.992, advogado OAB-MT 3494 B, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010061065 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Pérolas nº 550, Apt. 301, Edifício Stella Hills, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, filho de Pedrinho Antonio Furlan e Moema Coelho de Souza Furlan; Conselheiro **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em Cuiabá/MT, aos 16 de outubro de 1.948, casado com comunhão universal de bens em 21 de fevereiro de 1.976, Engenheiro civil, CREA-MT 981/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.765 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 039.198.621-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, apartamento 1.701, edifício Rio Cuiabá Park, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, filho de Dourival Conceição e Nice Mattos Conceição; Conselheiro **CLÓVES FELÍCIO VETTORATO**, brasileiro, nascido em Santo Ângelo/RS no dia 13 de outubro de 1.944, casado em comunhão universal de bens no dia 01 de fevereiro de 1.977, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008513588 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 099.851.400-44, residente e domiciliado à rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sunset Boulevard, Apt. 1.703, Bairro Araés, Cuiabá/MT, filho de Antonio Vettorato e Amália Vettorato; Conselheiro **JOSÉ CARLOS DIAS**, brasileiro, nascido em Lavínia/SP no dia 04 de agosto de 1.951, solteiro, Jornalista SJMT nº 399, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.173.499 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 834.966.538-68, residente e domiciliado à Rua La Paz nº 436, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, filho de Manoel Dias e Olinda Teixeira Dias. Fazendo uso da palavra, o Representante do Governo do Estado, Senhor **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, já qualificado, assumiu os trabalhos e convidou a mim, **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, igualmente qualificado, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária e que os assuntos pautados para serem deliberados seriam os seguintes:



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 2 de 3

1) Prestação de contas do 1º trimestre de 2006; 2) Verificação de orçamentos para a nova sede; 3) Verificação de orçamentos de consultoria para o processo de privatização da MTGás; 4) Contrato de gás na Bolívia; 5) Postos de Abastecimento; 6) Assuntos Gerais. Iniciando os trabalhos o Presidente da Assembléia em nome de todos os acionistas agradeceu ao Ex - Presidente Executivo José Carlos Pagot que presidiu a Companhia, no período de Janeiro de 2005 a Março de 2006, evidando esforços e alcançando sucesso nessa primeira etapa, e convidou o mesmo a participar desta assembléia para prestação de contas da sua gestão. Continuando com os trabalhos foi aberto o primeiro item da pauta: 1) Prestação de contas do 1º trimestre de 2006, com a palavra o Ex - Presidente Executivo da MTGás apresentou aos acionistas os balanços 2004 e 2005, balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006 e saldo bancário de R\$ 4.064.728,00 (quatro milhões sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais) declarando também que todos os documentos apresentados estão em conformidade com o exigido pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado e serão levados oportunamente a apreciação do Conselho Fiscal que dará a palavra final sobre a validação da prestação de contas. Continuando com os trabalhos, o Presidente do conselho passou a tratar do segundo item da pauta: 2) Verificação dos orçamentos para a nova sede da MTGás. Após análise pelos acionistas dos orçamentos para a aquisição de móveis, ar condicionado, rede elétrica, telefonia, dados, equipamentos de informática e gesso, ficou estabelecido por unanimidade a aprovação do orçamento estimado para que se mobilie a nova sede devendo ser feita a licitação na modalidade pregão e a revisão dos orçamentos para a compra do ar condicionado. A respeito do item 3) Verificação dos orçamentos de uma consultoria com vistas a privatização da MTGás, foram analisadas 03 (três) propostas: Fundação Getulio Vargas - apresentou valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), KPMG - apresentou valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais) e Universidade Federal de Mato Grosso - apresentou valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), foi decidido por unanimidade a suspensão da decisão em relação a questão da consultoria que tratará do processo de privatização da Companhia até a próxima reunião que será no dia 28 de Abril. O próximo item da pauta a ser discutido 4) Contrato de gás na Bolívia, ficou estabelecido que há o interesse de 300 mil metros cúbicos de gás. Passando para o próximo item da pauta 5) Postos de Abastecimento, foi informado que a previsão para abertura de novos postos de abastecimento de gás natural veicular será no final de abril com o Posto Metropolitano (Ipiranga) e no final de maio o Posto Santa Elisa (Petrobrás). 6) Assuntos gerais, o Conselheiro Fiscal da MTGás Sr. Márcio Mesquita, explicou a respeito da necessidade de contratação de uma Auditoria Independente nos moldes da Lei nº 6.404/76 nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 através de procedimento licitatório na modalidade Carta Convite. O Conselheiro José Epaminondas informou que a Cegas - Companhia de Gás do Ceará passou por processo de privatização



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 3 de 3

sendo executada pela empresa Natrontec, feita através de Concorrência Nacional, conduzida pela Secretaria de Fazenda do Estado, solicitando pesquisa sobre este processo e sobre a possibilidade de contratação com pagamento através de taxa de prêmio de êxito. Com o uso da palavra o Sr. José Carlos Pagot pronunciou-se sobre a sua gestão na qual os membros desta reunião aprovaram a sua administração e agradeceu aos conselheiros e em especial ao Senhor Governador pela confiança depositada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, a presente Ata depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por mim secretário, pelo Presidente da mesa e todos os presentes. O presente documento acima transcrita será fixado (colocado) no Livro de Registro de Atas das Assembléias da Sociedade, da qual fazem parte os acionistas: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E JOSÉ CARLOS DIAS.**

Cuiabá(MT), 06 de Abril de 2006.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente da Assembléia Geral Extraordinária


JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO
Secretário da Assembléia Geral Extraordinária


CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Acionista


JOSÉ CARLOS DIAS
Acionista

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 3

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 11h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, sítio à Avenida Getulio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em primeira convocação todos os acionistas da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas. Senhores: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, brasileiro, nascido em Concórdia-SC, aos 19 de julho de 1.960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de dezembro de 1.992, advogado OAB-MT 3494 B, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010061065 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Pérolas nº 550, Apt. 301, Edifício Stella Hills, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, filho de Pedrinho Antonio Furlan e Moema Coelho de Souza Furlan; Conselheiro **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em Cuiabá/MT, aos 16 de outubro de 1.948, casado com comunhão universal de bens em 21 de fevereiro de 1.976, Engenheiro civil, CREA-MT 981/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.765 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 039.198.621-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, apartamento 1.701, edifício Rio Cuiabá Park, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, filho de Dourival Conceição e Nice Mattos Conceição; Conselheiro **CLÓVES FELÍCIO VETTORATO**, brasileiro, nascido em Santo Ângelo/RS no dia 13 de outubro de 1.944, casado em comunhão universal de bens no dia 01 de fevereiro de 1.977, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008513588 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 099.851.400-44, residente e domiciliado à rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sunset Boulevard, Apt. 1.703, Bairro Araés, Cuiabá/MT, filho de Antonio Vettorato e Amália Vettorato, Conselheiro **JOSÉ CARLOS DIAS**, brasileiro, nascido em Lavínia/SP no dia 04 de agosto de 1.951, solteiro, Jornalista SJMT nº 399, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.173.499 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 834.966.538-68, residente e domiciliado à Rua La Paz nº 436, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, filho de Manoel Dias e Olinda Teixeira Dias. Fazendo uso da palavra, o Representante do Governo do Estado, Senhor **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, já qualificado, assumiu os trabalhos e convidou a mim, **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, igualmente qualificado, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária e que os assuntos pautados para serem deliberados seriam os seguintes:



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 2 de 3

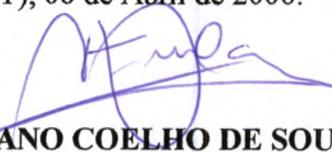
1) Prestação de contas do 1º trimestre de 2006; 2) Verificação de orçamentos para a nova sede; 3) Verificação de orçamentos de consultoria para o processo de privatização da MTGás; 4) Contrato de gás na Bolívia; 5) Postos de Abastecimento; 6) Assuntos Gerais. Iniciando os trabalhos o Presidente da Assembléia em nome de todos os acionistas agradeceu ao Ex - Presidente Executivo José Carlos Pagot que presidiu a Companhia, no período de Janeiro de 2005 a Março de 2006, envidando esforços e alcançando sucesso nessa primeira etapa, e convidou o mesmo a participar desta assembléia para prestação de contas da sua gestão. Continuando com os trabalhos foi aberto o primeiro item da pauta: 1) Prestação de contas do 1º trimestre de 2006, com a palavra o Ex - Presidente Executivo da MTGás apresentou aos acionistas os balanços 2004 e 2005, balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006 e saldo bancário de R\$ 4.064.728,00 (quatro milhões sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais) declarando também que todos os documentos apresentados estão em conformidade com o exigido pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado e serão levados oportunamente a apreciação do Conselho Fiscal que dará a palavra final sobre a validação da prestação de contas. Continuando com os trabalhos, o Presidente do conselho passou a tratar do segundo item da pauta: 2) Verificação dos orçamentos para a nova sede da MTGás. Após análise pelos acionistas dos orçamentos para a aquisição de móveis, ar condicionado, rede elétrica, telefonia, dados, equipamentos de informática e gesso, ficou estabelecido por unanimidade a aprovação do orçamento estimado para que se mobilie a nova sede devendo ser feita a licitação na modalidade pregão e a revisão dos orçamentos para a compra do ar condicionado. A respeito do item 3) Verificação dos orçamentos de uma consultoria com vistas a privatização da MTGás, foram analisadas 03 (três) propostas: Fundação Getulio Vargas - apresentou valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), KPMG - apresentou valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais) e Universidade Federal de Mato Grosso - apresentou valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), foi decidido por unanimidade a suspensão da decisão em relação a questão da consultoria que tratará do processo de privatização da Companhia até a próxima reunião que será no dia 28 de Abril. O próximo item da pauta a ser discutido 4) Contrato de gás na Bolívia, ficou estabelecido que há o interesse de 300 mil metros cúbicos de gás. Passando para o próximo item da pauta 5) Postos de Abastecimento, foi informado que a previsão para abertura de novos postos de abastecimento de gás natural veicular será no final de abril com o Posto Metropolitano (Ipiranga) e no final de maio o Posto Santa Elisa (Petrobrás). 6) Assuntos gerais, o Conselheiro Fiscal da MTGás Sr. Márcio Mesquita, explicou a respeito da necessidade de contratação de uma Auditoria Independente nos moldes da Lei nº 6.404/76 nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 através de procedimento licitatório na modalidade Carta Convite. O Conselheiro José Epaminondas informou que a Cegas - Companhia de Gás do Ceará passou por processo de privatização

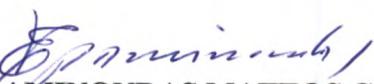
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

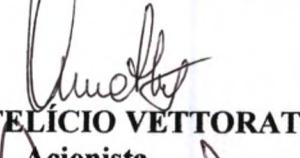
Página 3 de 3

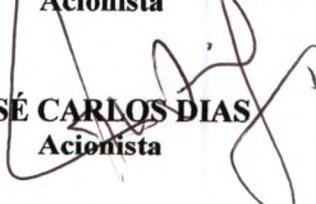
sendo executada pela empresa Natrontec, feita através de Concorrência Nacional, conduzida pela Secretaria de Fazenda do Estado, solicitando pesquisa sobre este processo e sobre a possibilidade de contratação com pagamento através de taxa de prêmio de êxito. Com o uso da palavra o Sr. José Carlos Pagot pronunciou-se sobre a sua gestão na qual os membros desta reunião aprovaram a sua administração e agradeceu aos conselheiros e em especial ao Senhor Governador pela confiança depositada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, a presente Ata depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por mim secretário, pelo Presidente da mesa e todos os presentes. O presente documento acima transcrito será fixado (colocado) no Livro de Registro de Atas das Assembléias da Sociedade, da qual fazem parte os acionistas: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E JOSÉ CARLOS DIAS.**

Cuiabá(MT), 06 de Abril de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente da Assembléia Geral Extraordinária


JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO
Secretário da Assembléia Geral Extraordinária


CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Acionista


JOSÉ CARLOS DIAS
Acionista



A energia verde

Documento: Ata da Nona Reunião do conselho de Administração.

Data: 06 de abril de 2006.

Ordem do Dia:

- a) Nomeação do Diretor Presidente (Helny Paula Campos)

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 2

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, sítio à Avenida Getulio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em primeira convocação todos os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, conforme se verifica pelas assinaturas, senhores: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, brasileiro, nascido em Concórdia-SC, aos 19 de julho de 1.960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de dezembro de 1.992, advogado OAB-MT 3494 B, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010061065 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Pérolas nº 550, Apt. 301, Edifício Stella Hills, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, filho de Pedrinho Antonio Furlan e Moema Coelho de Souza Furlan; Conselheiro **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em Cuiabá/MT, aos 16 de outubro de 1.948, casado com comunhão universal de bens em 21 de fevereiro de 1.976, Engenheiro civil, CREA-MT 981/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.765 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 039.198.621-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, apartamento 1.701, edifício Rio Cuiabá Park, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, filho de Dourival Conceição e Nice Mattos Conceição; Conselheiro **CLÓVES FELÍCIO VETTORATO**, brasileiro, nascido em Santo Ângelo/RS no dia 13 de outubro de 1.944, casado em comunhão universal de bens no dia 01 de fevereiro de 1.977, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008513588 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 099.851.400-44, residente e domiciliado à rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sunset Boulevard, Apt. 1.703, Bairro Araés, Cuiabá/MT, filho de Antonio Vettorato e Amália Vettorato, Conselheiro **JOSÉ CARLOS DIAS**, brasileiro, nascido em Lavínia/SP no dia 04 de agosto de 1.951, solteiro, jornalista SJMT nº 399, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.173.499 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 834.966.538-68, residente e domiciliado à Rua La Paz nº 436, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, filho de Manoel Dias e Olinda Teixeira Dias. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho, Senhor **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, já qualificado, assumiu os trabalhos e convidou a mim, **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, igualmente qualificado, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou instalada a Reunião do Conselho de Administração e que os assuntos pautados para serem deliberados seriam os seguintes:



JUCEMAT
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 2 de 2

1) Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. Iniciando os trabalhos o Presidente passou a tratar do primeiro assunto da pauta: Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho, observando o ato convocatório da presente reunião, anunciou o pedido de exoneração do Diretor Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS PAGOT, que deixa o cargo no dia 31 de março de 2006 e propõe a nomeação do Sr. HELNY PAULA CAMPOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG sob o nº 025.316. SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 112.328.541-15, residente e domiciliado à Rua A, nº 159, Edifício João Paulo II, apartamento 401, Bairro Alvorada que assumirá o cargo a partir do dia 12 de Abril de 2006. Fica estabelecido que o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. GERALDO LUIZ DE ARAÚJO responderá em nome da Companhia durante o período de 01 a 11 de Abril de 2006. A presente nomeação foi aceita por unanimidade pelos conselheiros da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, a presente Ata depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por mim secretário, pelo Presidente da mesa e todos os Conselheiros presentes. O presente documento acima transcrito será fixado (colado) no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, da qual fazem parte os Conselheiros: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E JOSÉ CARLOS DIAS.**

6º Ofício

Cuiabá (MT), 06 de Abril de 2006.

6º Ofício
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGás

6º Ofício
JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO
Secretário do Conselho de Administração - MTGás

6º Ofício
CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Conselheiro - MTGás

6º Ofício
JOSE CARLOS DIAS
Conselheiro - MTGás

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.
② Reconheço, por semelhança, a (s) firma de @

6º Ofício *6º Ofício*

e dou fé. Cuiabá (MT). 06 MAIO 2006
6º Ofício

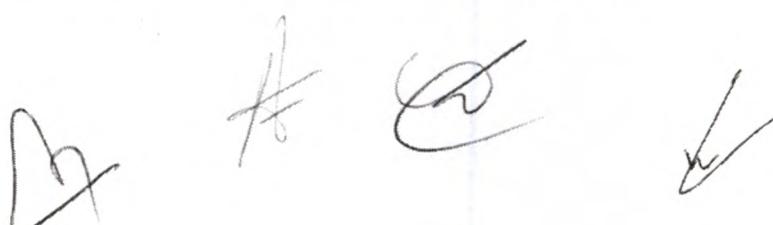
Regina Maria Tenreira Coelho - Notária Subst.
 Benedita Lara de Souza - 1ª. Notária Subst.
 Moema de Figueiredo C. da Silva - 3ª. Notária Subst.
 Márcia Cristina C. B. Stelatto - Escrivente
 Deiza Souza da Cruz Pereira - Escrivente



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 96 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 2

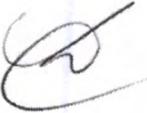
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, sítio à Avenida Getulio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em primeira convocação todos os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, conforme se verifica pelas assinaturas, senhores: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, brasileiro, nascido em Concórdia-SC, aos 19 de julho de 1.960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de dezembro de 1.992, advogado OAB-MT 3494 B, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010061065 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Pérolas nº 550, Apt. 301, Edifício Stella Hills, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, filho de Pedrinho Antonio Furlan e Moema Coelho de Souza Furlan; Conselheiro **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em Cuiabá/MT, aos 16 de outubro de 1.948, casado com comunhão universal de bens em 21 de fevereiro de 1.976, Engenheiro civil, CREA-MT 981/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.765 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 039.198.621-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, apartamento 1.701, edifício Rio Cuiabá Park, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, filho de Dourival Conceição e Nice Mattos Conceição; Conselheiro **CLÓVES FELÍCIO VETTORATO**, brasileiro, nascido em Santo Ângelo/RS no dia 13 de outubro de 1.944, casado em comunhão universal de bens no dia 01 de fevereiro de 1.977, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008513588 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 099.851.400-44, residente e domiciliado à rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sunset Boulevard, Apt. 1.703, Bairro Araés, Cuiabá/MT, filho de Antonio Vettorato e Amália Vettorato, Conselheiro **JOSÉ CARLOS DIAS**, brasileiro, nascido em Lavínia/SP no dia 04 de agosto de 1.951, solteiro, jornalista SJMT nº 399, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.173.499 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 834.966.538-68, residente e domiciliado à Rua La Paz nº 436, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, filho de Manoel Dias e Olinda Teixeira Dias. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho, Senhor **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, já qualificado, assumiu os trabalhos e convidou a mim, **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, igualmente qualificado, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou instalada a Reunião do Conselho de Administração e que os assuntos pautados para serem deliberados seriam os seguintes:



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 2

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, sítio à Avenida Getulio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em primeira convocação todos os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, conforme se verifica pelas assinaturas, senhores: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, brasileiro, nascido em Concórdia-SC, aos 19 de julho de 1.960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de dezembro de 1.992, advogado OAB-MT 3494 B, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010061065 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Pérolas nº 550, Apt. 301, Edifício Stella Hills, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, filho de Pedrinho Antonio Furlan e Moema Coelho de Souza Furlan; Conselheiro **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em Cuiabá/MT, aos 16 de outubro de 1.948, casado com comunhão universal de bens em 21 de fevereiro de 1.976, Engenheiro civil, CREA-MT 981/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.765 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 039.198.621-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, apartamento 1.701, edifício Rio Cuiabá Park, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, filho de Dourival Conceição e Nice Mattos Conceição; Conselheiro **CLÓVES FELÍCIO VETTORATO**, brasileiro, nascido em Santo Ângelo/RS no dia 13 de outubro de 1.944, casado em comunhão universal de bens no dia 01 de fevereiro de 1.977, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008513588 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 099.851.400-44, residente e domiciliado à rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sunset Boulevard, Apt. 1.703, Bairro Araés, Cuiabá/MT, filho de Antonio Vettorato e Amália Vettorato, Conselheiro **JOSÉ CARLOS DIAS**, brasileiro, nascido em Lavínia/SP no dia 04 de agosto de 1.951, solteiro, jornalista SJMT nº 399, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.173.499 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 834.966.538-68, residente e domiciliado à Rua La Paz nº 436, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, filho de Manoel Dias e Olinda Teixeira Dias. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho, Senhor **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, já qualificado, assumiu os trabalhos e convidou a mim, **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, igualmente qualificado, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou instalada a Reunião do Conselho de Administração e que os assuntos pautados para serem deliberados seriam os seguintes:

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 96.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 2 de 2

1) Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. Iniciando os trabalhos o Presidente passou a tratar do primeiro assunto da pauta: Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho, observando o ato convocatório da presente reunião, anunciou o pedido de exoneração do Diretor Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS PAGOT, que deixa o cargo no dia 31 de março de 2006 e propõe a nomeação do Sr. HELNY PAULA CAMPOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG sob o nº 025.316. SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 112.328.541-15, residente e domiciliado à Rua A, nº 159, Edifício João Paulo II, apartamento 401, Bairro Alvorada que assumirá o cargo a partir do dia 12 de Abril de 2006. Fica estabelecido que o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. GERALDO LUIZ DE ARAÚJO responderá em nome da Companhia durante o período de 01 a 11 de Abril de 2006. A presente nomeação foi aceita por unanimidade pelos conselheiros da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, a presente Ata depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por mim secretário, pelo Presidente da mesa e todos os Conselheiros presentes. O presente documento acima transcrito será fixado (colado) no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, da qual fazem parte os Conselheiros: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E JOSÉ CARLOS DIAS.**

Cuiabá (MT), 06 de Abril de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGás

JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO
Secretário do Conselho de Administração - MTGás

CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Conselheiro - MTGás

~~JOSE CARLOS DIAS~~
Conselheiro - MTGás

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA 1^ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.
@ACOMINHO, por gentileza, o (s) firma de @

2006 - 08 MAIO 2006

Regina **María Teresia** Coelho - Notária
Benedita **Lara de Souza** - 1^a Notária Subst.
Moema de Figueiredo **C. da Silva** - 3^a Notaria Subst.
Márcia **Christina C. B. Steckatto** - Escrivente
Dousa **Souzinha** Ciz Pererá - Escrivente

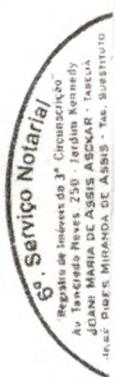
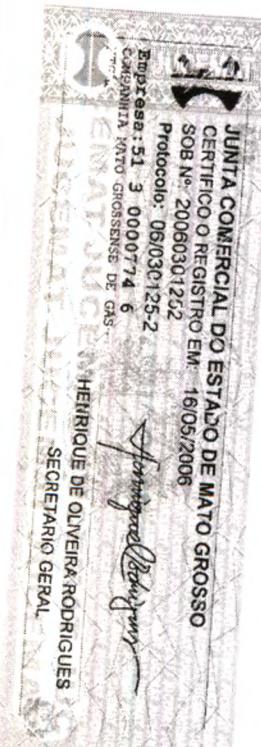
Maria Cristina Domingues Pimenta
Escrevento



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003...C.N.P.J. 96.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 2 de 2

1) Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. Iniciando os trabalhos o Presidente passou a tratar do primeiro assunto da pauta: Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho, observando o ato convocatório da presente reunião, anunciou o pedido de exoneração do Diretor Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS PAGOT, que deixa o cargo no dia 31 de março de 2006 e propõe a nomeação do Sr. HELNY PAULA CAMPOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG sob o nº 025.316. SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 112.328.541-15, residente e domiciliado à Rua A, nº 159, Edifício João Paulo II, apartamento 401, Bairro Alvorada que assumirá o cargo a partir do dia 12 de Abril de 2006. Fica estabelecido que o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. GERALDO LUIZ DE ARAÚJO responderá em nome da Companhia durante o período de 01 a 11 de Abril de 2006. A presente nomeação foi aceita por unanimidade pelos conselheiros da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, a presente Ata depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por mim secretário, pelo Presidente da mesa e todos os Conselheiros presentes. O presente documento acima transcrito será fixado (colado) no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, da qual fazem parte os Conselheiros: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E JOSÉ CARLOS DIAS.**



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.
② Reconhecido, por semelhança, a (s) firma de @
José Carlos Dias

e dou fé Cuiabá (MT). 06 MAIO 2006
Regina Maria Teresita Coelho - Notária
Benedina Lara de Souza - 1ª. Notária Subst.
Moema de Figueiredo C. da Silva - 3ª. Notária Subst.
Márcia Cristina C. B. Stelatto - Escrivente
Deza Souza da Cunha Pereira - Escrivente

Maria Cristina Domingues Pimenta
Escrivente

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 2

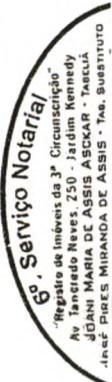
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, sítio à Avenida Getulio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em primeira convocação todos os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, conforme se verifica pelas assinaturas, senhores: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, brasileiro, nascido em Concórdia-SC, aos 19 de julho de 1.960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de dezembro de 1.992, advogado OAB-MT 3494 B, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010061065 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Pérolas nº 550, Apt. 301, Edifício Stella Hills, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, filho de Pedrinho Antonio Furlan e Moema Coelho de Souza Furlan; Conselheiro **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em Cuiabá/MT, aos 16 de outubro de 1.948, casado com comunhão universal de bens em 21 de fevereiro de 1.976, Engenheiro civil, CREA-MT 981/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.765 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 039.198.621-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, apartamento 1.701, edifício Rio Cuiabá Park, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, filho de Dourival Conceição e Nice Mattos Conceição; Conselheiro **CLÓVES FELÍCIO VETTORATO**, brasileiro, nascido em Santo Ângelo/RS no dia 13 de outubro de 1.944, casado em comunhão universal de bens no dia 01 de fevereiro de 1.977, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008513588 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 099.851.400-44, residente e domiciliado à rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sunset Boulevard, Apt. 1.703, Bairro Araés, Cuiabá/MT, filho de Antonio Vettorato e Amália Vettorato, Conselheiro **JOSÉ CARLOS DIAS**, brasileiro, nascido em Lavínia/SP no dia 04 de agosto de 1.951, solteiro, jornalista SJMT nº 399, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.173.499 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 834.966.538-68, residente e domiciliado à Rua La Paz nº 436, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, filho de Manoel Dias e Olinda Teixeira Dias. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho, Senhor **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, já qualificado, assumiu os trabalhos e convidou a mim, **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, igualmente qualificado, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou instalada a Reunião do Conselho de Administração e que os assuntos pautados para serem deliberados seriam os seguintes:

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 2 de 2

1) Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. Iniciando os trabalhos o Presidente passou a tratar do primeiro assunto da pauta: Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho, observando o ato convocatório da presente reunião, anunciou o pedido de exoneração do Diretor Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS PAGOT, que deixa o cargo no dia 31 de março de 2006 e propõe a nomeação do Sr. HELNY PAULA CAMPOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG sob o nº 025.316. SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 112.328.541-15, residente e domiciliado à Rua A, nº 159, Edifício João Paulo II, apartamento 401, Bairro Alvorada que assumirá o cargo a partir do dia 12 de Abril de 2006. Fica estabelecido que o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. GERALDO LUIZ DE ARAÚJO responderá em nome da Companhia durante o período de 01 a 11 de Abril de 2006. A presente nomeação foi aceita por unanimidade pelos conselheiros da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, a presente Ata depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por mim secretário, pelo Presidente da mesa e todos os Conselheiros presentes. O presente documento acima transscrito será fixado (colado) no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, da qual fazem parte os Conselheiros: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E JOSÉ CARLOS DIAS.**



6º Ofício
Cuiabá (MT), 06 de Abril de 2006.
6º Ofício
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGás



JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO
Secretário do Conselho de Administração - MTGás

6º Ofício
CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Conselheiro - MTGás
6º Ofício
JOSÉ CARLOS DIAS
Conselheiro - MTGás

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA 1ª CIRCONSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.
@ Reconeço, por semelhança, a (s) firma de @
José Felício Vettorato

e dou fé. Cuiabá (MT). 06 MAIO 2006
Vetorato

Regina Maia Ferreira Coelho - Notária
Benedita Lara de Souza - 1ª. Notária Subst.
Moema de Figueiredo C. da Silva - 3ª. Notária Subst.
Márcia Cristina C. B. Stelatto - Escrivente
Deixa Souza da Cruz Pereira - Escrivente

Maria Cristina Domingues Pimenta
Escrivente

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 – C.N.P.J. 06.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 1 de 2 _____

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, sítio à Avenida Getulio Vargas, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em primeira convocação todos os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, conforme se verifica pelas assinaturas, senhores: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, brasileiro, nascido em Concórdia-SC, aos 19 de julho de 1.960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de dezembro de 1.992, advogado OAB-MT 3494 B, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010061065 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Pérolas nº 550, Apt. 301, Edifício Stella Hills, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, filho de Pedrinho Antonio Furlan e Moema Coelho de Souza Furlan; Conselheiro **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em Cuiabá/MT, aos 16 de outubro de 1.948, casado com comunhão universal de bens em 21 de fevereiro de 1.976, Engenheiro civil, CREA-MT 981/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.765 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 039.198.621-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, apartamento 1.701, edifício Rio Cuiabá Park, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, filho de Dourival Conceição e Nice Mattos Conceição; Conselheiro **CLÓVES FELÍCIO VETTORATO**, brasileiro, nascido em Santo Ângelo/RS no dia 13 de outubro de 1.944, casado em comunhão universal de bens no dia 01 de fevereiro de 1.977, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008513588 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 099.851.400-44, residente e domiciliado à rua Desembargador José de Mesquita nº 255, Edifício Sunset Boulevard, Apt. 1.703, Bairro Araés, Cuiabá/MT, filho de Antonio Vettorato e Amália Vettorato, Conselheiro **JOSÉ CARLOS DIAS**, brasileiro, nascido em Lavínia/SP no dia 04 de agosto de 1.951, solteiro, jornalista SJMT nº 399, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.173.499 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 834.966.538-68, residente e domiciliado à Rua La Paz nº 436, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, filho de Manoel Dias e Olinda Teixeira Dias. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho, Senhor **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN**, já qualificado, assumiu os trabalhos e convidou a mim, **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO**, igualmente qualificado, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente declarou instalada a Reunião do Conselho de Administração e que os assuntos pautados para serem deliberados seriam os seguintes:

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS
JUCEMAT – 51300007746 Em 25/11/2003 C.N.P.J. 96.023.921/0001-56
ATA DA 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006

Página 2 de 2

1) Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. Iniciando os trabalhos o Presidente passou a tratar do primeiro assunto da pauta: Nomeação do Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho, observando o ato convocatório da presente reunião, anunciou o pedido de exoneração do Diretor Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS PAGOT, que deixa o cargo no dia 31 de março de 2006 e propõe a nomeação do Sr. HELNY PAULA CAMPOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG sob o nº 025.316. SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 112.328.541-15, residente e domiciliado à Rua A, nº 159, Edifício João Paulo II, apartamento 401, Bairro Alvorada que assumirá o cargo a partir do dia 12 de Abril de 2006. Fica estabelecido que o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. GERALDO LUIZ DE ARAÚJO responderá em nome da Companhia durante o período de 01 a 11 de Abril de 2006. A presente nomeação foi aceita por unanimidade pelos conselheiros da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião, a presente Ata depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por mim secretário, pelo Presidente da mesa e todos os Conselheiros presentes. O presente documento acima transcrito será fixado (colado) no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, da qual fazem parte os Conselheiros: **ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO, CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E JOSÉ CARLOS DIAS.**

6º

6º Ofício
Cuiabá (MT), 06 de Abril de 2006.

6º Ofício
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGás

R\$ 3,00



JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO
Secretário do Conselho de Administração - MTGás

6º Ofício
CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
Conselheiro - MTGás

6º Ofício
JOSÉ CARLOS DIAS
Conselheiro - MTGás

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.
@ Reconeço, por semelhança, a (s) firma de @
CLÓVES FELÍCIO VETTORATO

e dou fé, Cuiabá (MT). 06 MAIO 2006
Regina Maria Teixeira Coelho - Notária
Benedita Lara de Souza - 1ª. Notária Subst.
Moema de Figueiredo C. da Silva - 3ª. Notária Subst.
Márcia Cristina C. B. Stelatto - Escrivente
Desa. Souza da Cruz Pereira - Escrivente

Maria Cristina Domingues Pimenta
Escrivente

Dados do Contrato:

Contrato de Gestão N°002/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Objeto: Tem por objeto diagnosticar, elaborar e ministrar Curso de Música Instrumental, que serão divididos em módulos teóricos e práticos, ministrados simultaneamente, conforme Anexo I, mediante o estabelecimento de diretrizes, constantes do Anexo II e dos indicadores e metas constantes do Anexo III.

Vigência do Contrato: 29 de abril a 31 de dezembro de 2005

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00

Número de turmas: 36

Carga horária total: 1440

Da execução do contrato:**Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:****DIRETRIZES**

ANEXO II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada: AValiação/SOLUÇÃO	
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatório
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino com foco na participação, atividades práticas e dinâmicas;	A metodologia e técnicas de ensino adotadas atendem os requisitos das diretrizes.
3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil;	A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.
4. Definir em conjunto com a Diretoria DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos;	Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Postes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências. instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.
5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos;	O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Lider de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.
6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).	Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em formas de relatórios gerenciais. Deverá ser mantida a metodologia de controle pela Escola de Governo, podendo sempre que necessário ser compartilhado com a contratante.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação (Portaria Interna - 002/2005)**Membros da OS**

1. Roberto Botura
2. Lurdes Botura

Membros da Escola de Governo

1. Maria Clári Favero
2. Toshiko Elza Yamamura Rios

ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

AVALIAÇÃO PARCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO**Contrato de Gestão - 003/2005**

O presente relatório tem por objetivo o acompanhamento e a supervisão do desempenho do Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - OS; e avaliação da execução dos serviços contratados por meio de CONTRATO DE GESTÃO, conforme os anexos:

Anexo I - Execução de Cursos programados para 2005/2006, na área técnica, gerencial e de gestão: bem como cursos de informática, presencial, e cursos para as cidades pólos do Estado.

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada

Anexo III - Indicadores e Metas

Anexo IV - Cronograma e atingimento de metas

Anexo VI - Sistematização de avaliação

Do período avaliado: Setembro a Dezembro/2005.

A Comissão Interna instituída por Portaria 03/2005, pelo ilustríssimo Diretor Geral da Escola de Governo, e a comissão no cumprimento de suas atribuições, conforme cláusulas segunda e Quinta do Contrato de Gestão N°. 003/2005, submete ao Diretor Geral da Escola de Governo o resultado da avaliação, a seguir:

Identificação: Contrato de Gestão N°003/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Vigência do Contrato: 01/09/2005 a 30/04/2006.

Valor do Contrato: R\$ 86.533,70 - Projeto 1960 - Interiorização

Valor do Contrato: R\$ 148.951,40 - Projeto 2447 - Capacitação Geral

Número de turmas: 59

Carga horária total: 2.018

Da execução do contrato:**Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:****DIRETRIZES**

DIRETRIZES		AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatória, todos os professores apresentaram seus currículos e foram avaliados também pelos alunos servidores, com conceito muito bom e ótimo.	Solução: Instaurar banco de dados de cadastro de professores p/ análise de perfil e currículo dos professores.
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino adotadas	A metodologia e técnicas de ensino adotadas	

mesmo com foco na participação, atividades práticas e dinâmicas; atenderam os requisitos das diretrizes.

3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil.

A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.

Elaborar um instrumento de avaliação que permita ao professor avaliar seu aluno dentro dos critérios estabelecidos pela Escola.

Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido

4. Definir em conjunto com a Diretoria DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos.

A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.

O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Lider de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.

5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos.

Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em forma de relatório gerencial.

Deverá ser mantida esta metodologia de controle pela Escola de Governo, e sempre que necessário poderá ser compartilhado com a OS.

Anexo III - Indicadores e Metas

Meta I - 70% até dezembro/2005 - A contratada atendeu no período, 100 % da meta estipulada no contrato. A contratada atendeu 100 % da meta estipulada para os cursos de Informática, atendendo assim a os cursos programados no Anexo I.

Meta II - A contratada atendeu 100% da meta 2, isto é, dos cursos programados para sua realização nos municípios pólos do Estado.

Anexo VI - De acordo com a sistemática de avaliação, definida, a Organização Social contratada - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais contratada, teve seu desempenho muito satisfatório, conferindo o conceito "atingiu plenamente as metas compromissadas".

Comissão de Acompanhamento e Avaliação (Portaria Interna - 003/2005)**Escola de Governo:**

Marta Clári Favero

Toshiko Elza Yamamura Rios

Organização Social:

Roberto Botura

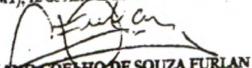
Lurdes Botura

FTO-3165

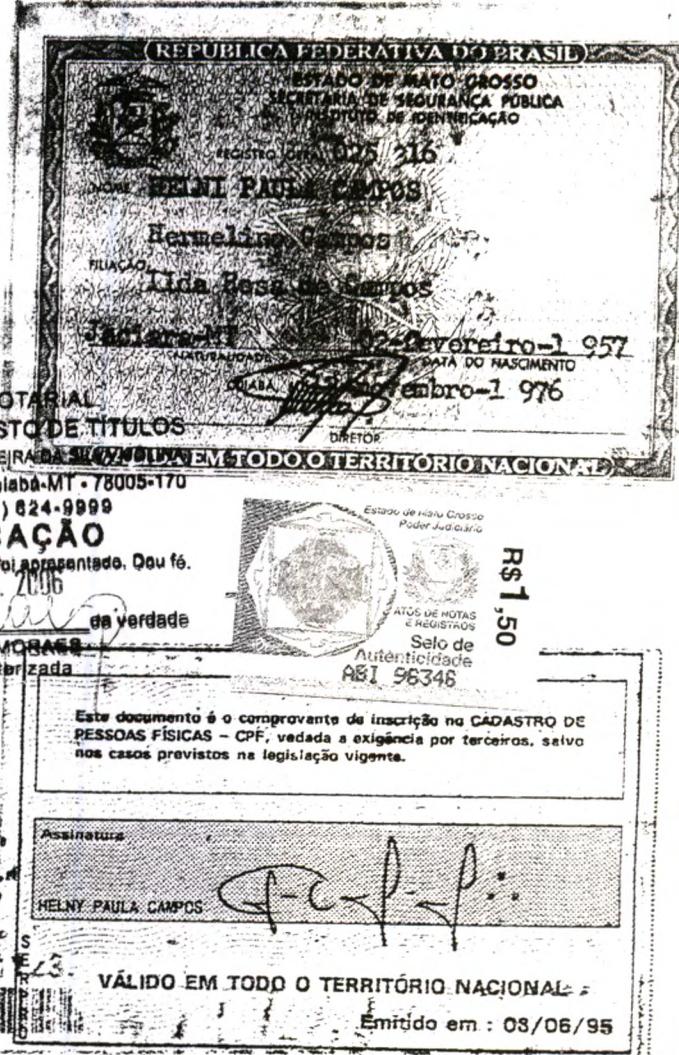
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**

Ó Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, resolve nomear para o cargo de Diretor Presidente da MTGás, Sr. HELNY PAULA CAMPOS, inscrito no CPF n° 112.328.541-15, a partir de 12 de Abril de 2006.

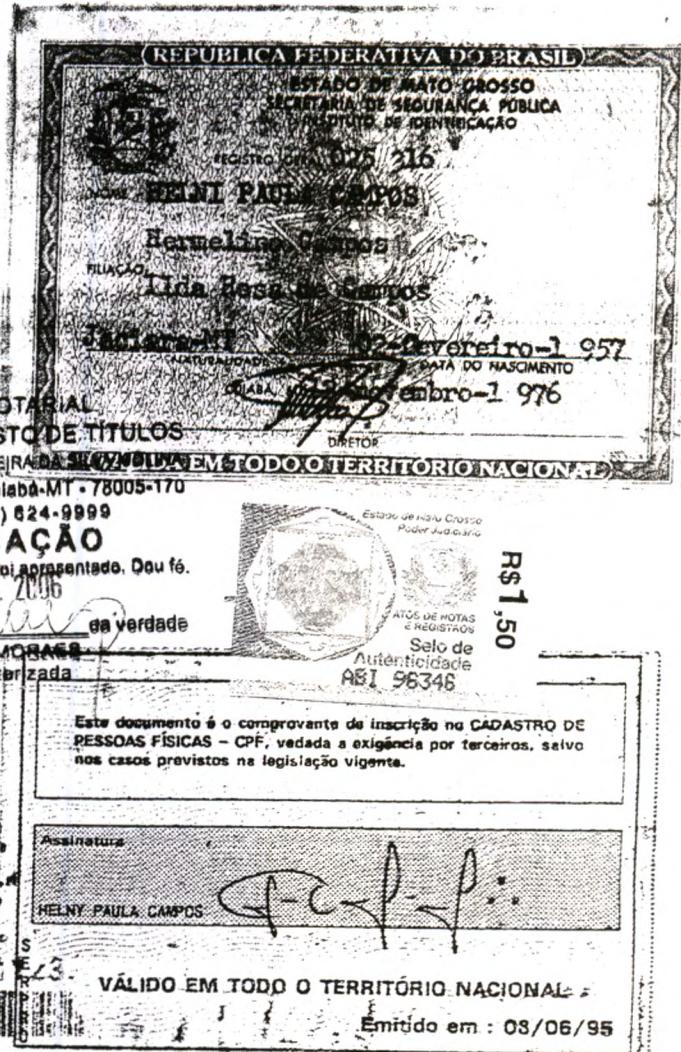
Cuiabá (MT), 12 de Abril de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGás

FTO-3190



EM BRANCO



EM BRANCO



Helny Paula Campos
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4º SERVIÇO NOTARIAL
PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Camoc Grande, 533 - Cuiabá-MT • 78005-170

Telefone: (0xx65) 624-9999

AUTENTICAÇÃO

Chamere assim o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 02/06/2006

Helny Paula Campos
LUCILENE DE MORAES
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: HELNY PAULA CAMPOS

Nº de Inscrição: 112328541-15

Data do Nascimento: 02/02/57

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO NOTARIAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 026 216

Nome: HELNY PAULA CAMPOS
Hermelina Campos
Filiação: Alida Rosângela Campos

Data de Nascimento: 02 de fevereiro de 1957
Local de Nascimento: Cuiabá - Mato Grosso

RG: 026 216
Data de Nascimento: 02 de fevereiro de 1957
Local de Nascimento: Cuiabá - Mato Grosso

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selos de Autenticidade
ABI 96346

R\$ 1,50

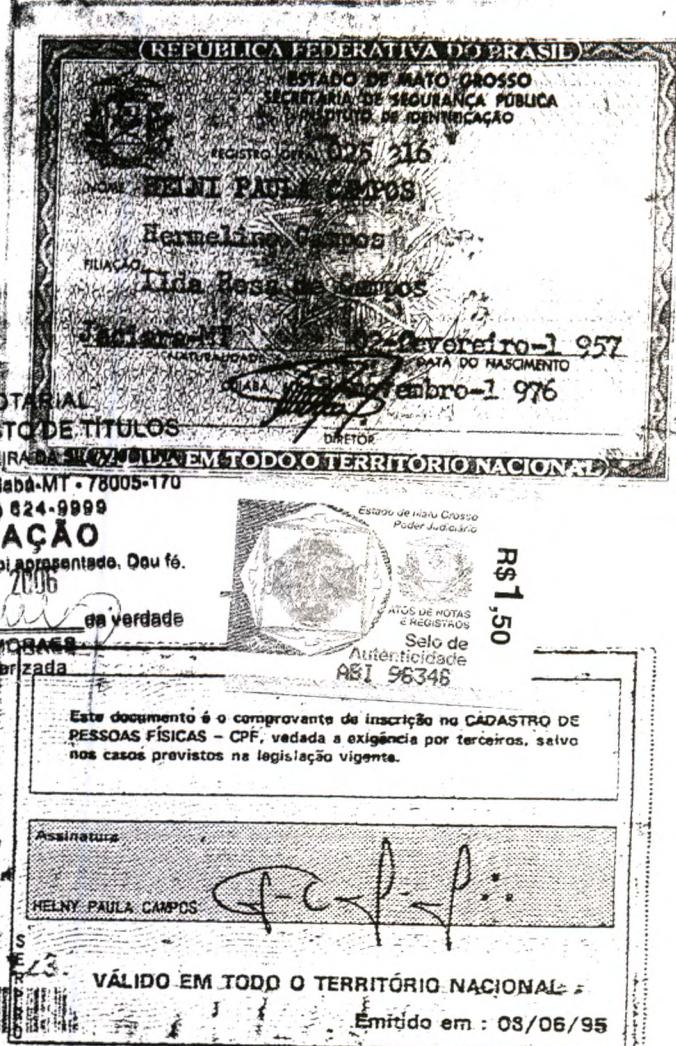
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Helny Paula Campos*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emittido em: 08/06/95

EM BRANCO



EM BRANCO



Helny Paula Campos
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4º SERVIÇO NOTARIAL
PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS

TABELA - CRIMINALIZADA PELA LEI 7.279/91
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Rua Camo Grande, 533 - Cuiabá-MT - 78005-170

Telefone: (0xx65) 824-9999

AUTENTICAÇÃO

Cháfare com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT, 12/01/2006

Helny Paula Campos
da verdade

LUCILENE DE MORAES
Escrevente Autorizada



R\$ 1,50

Selo de
Autenticidade
ABF 96346

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

HELYN PAULA CAMPOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 03/06/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

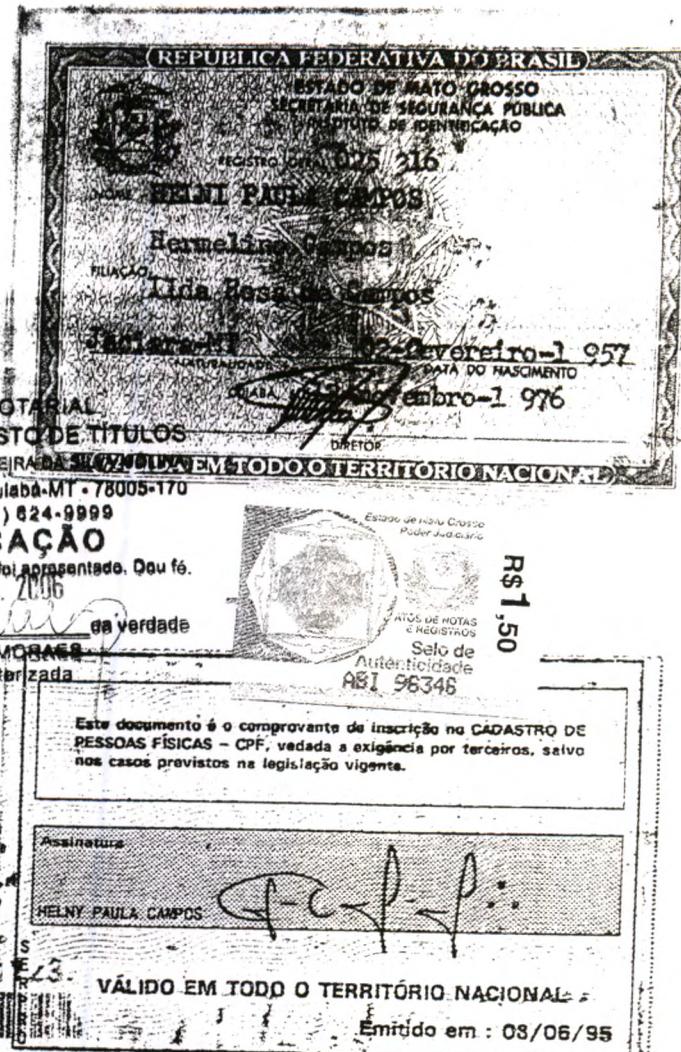
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: HELNY PAULA CAMPOS

Nº de Inscrição: 112328541-15

Data do Nascimento: 02/02/57

EM BRANCO



EM BRANCO

Dados do Contrato:

Contrato de Gestão N°002/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social

Objeto: Tem por objeto diagnosticar, elaborar e ministrar Curso de Música Instrumental, que serão divididos em módulos teóricos e práticos, ministrados simultaneamente, conforme Anexo I, mediante o estabelecimento de diretrizes, constantes do Anexo II e dos indicadores e metas constantes do Anexo III.

Vigência do Contrato: 29 de abril a 31 de dezembro de 2005

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00

Número de turmas: 36

Carga horária total: 1440

Da execução do contrato:

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:

DIRETRIZES	AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento que atuarão e também como docente	Avaliação satisfatório
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino com foco na participação, atividades práticas e dinâmicas	A metodologia e técnicas de ensino adotadas atenderam os requisitos das diretrizes.
3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil	A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.
4. Definir em conjunto com a Diretoria - DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos.	Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola estão sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Pos testes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências, instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.
5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos;	O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Líder de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.
6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).	Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em formas de relatórios gerenciais. Deverá ser mantida a metodologia de controle pela Escola de Governo, podendo sempre que necessário ser compartilhado com a contratante.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 002/2005)

Membros da OS

1. Roberto Botura
2. Lurdes Botura

Membros da Escola de Governo

1. Maria Clári Fávero
2. Toshiko Elza Yamamura Rios

ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

AVALIAÇÃO PARCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO

Contrato de Gestão - 003/2005

O presente relatório tem por objetivo o acompanhamento e a supervisão do desempenho do Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - OS; e avaliação da execução dos serviços contratados por meio de CONTRATO DE GESTÃO, conforme os anexos:

Anexo I - Execução de Cursos programados para 2005/2006, na área técnica, gerencial e de gestão: bem como cursos de informática, presencial, e cursos para as cidades pólos do Estado.

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada

Anexo III - Indicadores e Metas

Anexo IV - Cronograma e atingimento de metas

Anexo VI - Sistematica de avaliação

Do período avaliado: Setembro a Dezembro/2005.

A Comissão Interna instituída por Portaria 03/2005, pelo ilustríssimo Diretor Geral da Escola de Governo, e a comissão no cumprimento de suas atribuições, conforme cláusulas segunda e Quinta do Contrato de Gestão N° 003/2005, submete ao Diretor Geral da Escola de Governo o resultado da avaliação, a seguir:

Identificação: Contrato de Gestão N°003/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Vigência do Contrato: 01/09/2005 a 30/04/2006.

Valor do Contrato: R\$ 86.533,70 - Projeto 1960 - Interiorização

Valor do Contrato: R\$ 148.951,40 - Projeto 2447 - Capacitação Geral

Carga horária total: 2.018

Da execução do contrato:

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:

DIRETRIZES	AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação satisfatória: todos os professores apresentaram seus currículos e foram avaliados também pelos alunos, demonstrando com conceito muito bom e ótimo.
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino com foco na participação, atividades práticas e dinâmicas	Solução: Instituto banco de dados de cadastro de professores, análise de perfil e currículo dos professores.

curso com foco na participação, atividades atenderam os requisitos das diretrizes práticas e dinâmicas.

3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil:

A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.

Elaborar um instrumento de avaliação que permita ao professor avaliar seu aluno dentro dos critérios estabelecidos pela Escola.

Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Pos testes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências, instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.

4. Definir em conjunto com a Diretoria - DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos:

O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Líder de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.

5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos.

6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).

Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em forma de relatório gerencial.

Deverá ser mantida esta metodologia de controle pela Escola de Governo, e sempre que necessário poderá ser compartilhado com a OS.

Anexo III - Indicadores e Metas

Meta I - 70% até dezembro/2005 - A contratada atendeu no período, 100 % da meta estipulada no contrato. A contratada atendeu 100 % da meta estipulada para os cursos de Informática, atendendo assim a os cursos programados no Anexo I.

Meta II - A contratada atendeu 100% da meta 2, isto é; dos cursos programados para sua realização nos municípios pôlos do Estado.

Anexo VI - De acordo com a sistemática de avaliação, definida, a Organização Social contratada - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais contratada, teve seu desempenho muito satisfatório, conferindo o conceito "atingiu plenamente as metas compromissadas".

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 003/2005)

Escola de Governo:

Marta Clári Fávero

Toshiko Elza Yamamura Rios

Organização Social

Roberto Botura

Lurdes Botura

FTO-3165

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Ó Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, resolve nomear para o cargo de Diretor Presidente da MTGás, Sr. HELNY PAULA CAMPOS, inscrito no CPF n° 112.328.541-15, a partir de 12 de Abril de 2006.

Cuiabá (MT), 12 de Abril de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGás

FTO.3190

Dados do Contrato:

Contrato de Gestão N°002/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Objeto: Tem por objeto diagnosticar, elaborar e ministrar Curso de Música Instrumental, que serão divididos em módulos teóricos e práticos, ministrados simultaneamente, conforme Anexo I, mediante o estabelecimento de diretrizes, constantes do Anexo II e dos indicadores e metas constantes do Anexo III.

Vigência do Contrato: 29 de abril a 31 de dezembro de 2005

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00

Número de turmas: 36

Carga horária total: 1.440

Da execução do contrato:**Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:****DIRETRIZES**

AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO	
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatório
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino com foco na participação, atividades práticas e dinâmicas;	A metodologia e técnicas de ensino adotadas atendeu os requisitos das diretrizes.
3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil;	A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.
4. Definir em conjunto com a Diretoria - DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos;	Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Pos testes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências, instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.
5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos;	O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Líder de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.
6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).	Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em formas de relatórios gerenciais. Deverá ser mantida a metodologia de controle pela Escola de Governo, podendo sempre que necessário ser compartilhado com a contratante.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 002/2005)

Membros da OS

1. Roberto Botura

2. Lurdes Botura

Membros da Escola de Governo

1. Maria Clari Fávero

2. Toshiko Elza Yamamura Rios

ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

AVALIAÇÃO PARCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO**Contrato de Gestão - 003/2005**

O presente relatório tem por objetivo o acompanhamento e a supervisão do desempenho do Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - OS; e avaliação da execução dos serviços contratados por meio de CONTRATO DE GESTÃO, conforme os anexos:

Anexo I - Execução de Cursos programados para 2005/2006, na área técnica, gerencial e de gestão; bem como cursos de informática, presencial, e cursos para as cidades pólos do Estado.

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada

Anexo III - Indicadores e Metas

Anexo IV - Cronograma e atingimento de metas

Anexo VI - Sistematica de avaliação

Do período avaliado: Setembro a Dezembro/2005.

A Comissão Interna instituída por Portaria 03/2005, pelo ilustríssimo Diretor Geral da Escola de Governo, e a comissão no cumprimento de suas atribuições, conforme cláusulas segunda e Quinta do Contrato de Gestão N° 003/2005, submete ao Diretor Geral da Escola de Governo o resultado da avaliação, a seguir:

Identificação: Contrato de Gestão N°003/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Vigência do Contrato: 01/09/2005 a 30/04/2006.

Valor do Contrato: R\$ 86.333,70 - Projeto 1960 - Interiorização

Valor do Contrato: R\$ 148.951,40 - Projeto 2447 - Capacitação Geral

Número de turmas: 59

Carga horária total: 2.018

Da execução do contrato:**Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:****DIRETRIZES**

AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO	
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatória; todos os professores apresentaram seus currículos e foram avaliados também pelos alunos servidores com conceito muito bom a ótimo.
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino	Solução: Instalar banco de dados de cadastro de professores para análise de perfil e currículo dos professores.

A metodologia e técnicas de ensino adotadas

ensino com foco na participação, atividades atenderam os requisitos das diretrizes práticas e dinâmicas.

3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil;

A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.

Elaborar um instrumento de avaliação que permita ao professor avaliar seu aluno dentro dos critérios estabelecidos pela Escola.

4. Definir em conjunto com a Diretoria - DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos.

Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Pos testes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências, instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.

O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Líder de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e de forma constante e mais eficiente.

5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos;

Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em forma de relatório Total.

Deverá ser mantida esta metodologia de controle pela Escola de Governo, e sempre que necessário poderá ser compartilhado com a OS.

Anexo III - Indicadores e Metas

Meta I - 70% até dezembro/2005 - A contratada atendeu no período, 100 % da meta estipulada no contrato. A contratada atendeu 100 % da meta estipulada para os cursos de Informática, atendendo assim a os cursos programados no Anexo I.

Meta II - A contratada atendeu 100% da meta 2, isto é; dos cursos programados para sua realização nos municípios pólos do Estado.

Anexo VI - De acordo com a sistemática de avaliação, definida, a Organização Social contratada - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais contratada, teve seu desempenho muito satisfatório, conferindo o conceito "atingiu plenamente as metas compromissadas".

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 003/2005)

Escola de Governo:

Marta Clari Fávero

Toshiko Elza Yamamura Rios

Organização Social

Roberto Botura

Lurdes Botura

FTO-03165

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**

Ó Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁs, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, resolve nomear para o cargo de Diretor Presidente da MTGÁs, Sr. HELNY PAULA CAMPOS, inscrito no CPF nº 112.328.541-15, a partir de 12 de Abril de 2006.

Cuiabá (MT), 12 de Abril de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGÁs

FTO-3190



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name: HELNY PAULA CAMPOS

No de Inscrição: 112328541-15

Data do Nascimento: 02/02/57

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO IDENT 1025 216

Nome: HELNY PAULA CAMPOS

Local: Hermelino Campos

Município: Iida Resende Campos

Data de Nascimento: 02 de fevereiro de 1957

Sexo: Feminino

Data do Nascimento: 02 de fevereiro de 1957

Assinatura: *Helny Paula Campos*

DIRETOR: *Alcides Alzita Pereira*

Rua Camoc Grande, 533 - Cuiabá-MT • 78005-170
Telefone: (0xx65) 624-9999

AUTENTICAÇÃO

Carloso com o original que me foi apresentado. Deu fé.
Guaporé-MT
12/06/2006
En. Tati

Lucilene de Moraes
Lucilene de Moraes
Escrevente Autorizada

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
ABI 96346

R\$ 1,50

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Helny Paula Campos*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emittido em: 08/06/95

EM BRANCO

Dados do Contrato:

Contrato de Gestão N°002/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Objeto: Tem por objeto diagnosticar, elaborar e ministrar Curso de Música Instrumental, que serão divididos em módulos teóricos e práticos, ministrados simultaneamente, conforme Anexo I, mediante o estabelecimento de diretrizes, constantes do Anexo II e dos indicadores e metas constantes do Anexo III.

Vigência do Contrato: 29 de abril a 31 de dezembro de 2005

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00

Número de turmas: 36

Carga horária total: 1440

Da execução do contrato:

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:

DIRETRIZES

	AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatório
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino com foco na participação, atividades práticas e dinâmicas;	A metodologia e técnicas de ensino adotadas atendem os requisitos das diretrizes.
3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil;	A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.
4. Definir em conjunto com a Diretoria - DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos;	Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Postes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências. instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.
5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos;	O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Lider de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.
6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).	Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em forma de relatórios gerenciais. Deverá ser mantida a metodologia de controle pela Escola de Governo, podendo sempre que necessário ser compartilhado com a contratante.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 002/2005)

Membros da OS

1. Roberto Botura

2. Lurdes Botura

Membros da Escola de Governo

1. Maria Clari Favero

2. Toshiko Elza Yamamura Rios

ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

AVALIAÇÃO PARCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO

Contrato de Gestão - 003/2005

O presente relatório tem por objetivo o acompanhamento e a supervisão do desempenho do Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - OS; e avaliação da execução dos serviços contratados por meio de CONTRATO DE GESTÃO, conforme os anexos:

Anexo I - Execução de Cursos programados para 2005/2006, na área técnica, gerencial e de gestão: bem como cursos de informática, presencial, e cursos para as cidades pólos do Estado.

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada

Anexo III - Indicadores e Metas

Anexo IV - Cronograma e atingimento de metas

Anexo VI - Sistematica de avaliação

Do período avaliado: Setembro a Dezembro/2005.

A Comissão Interna instituída por Portaria 03/2005, pelo ilustríssimo Diretor Geral da Escola de Governo, e a comissão no cumprimento de suas atribuições, conforme cláusulas segunda e Quinta do Contrato de Gestão N°. 003/2005, submete ao Diretor Geral da Escola de Governo o resultado da avaliação, a seguir:

Identificação: Contrato de Gestão N°003/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Vigência do Contrato: 01/09/2005 a 30/04/2006.

Valor do Contrato: R\$ 86.533,70 - Projeto 1960 - Interiorização

Valor do Contrato: R\$ 148.951,40 - Projeto 2447 - Capacitação Geral

Número de turmas: 59

Carga horária total: 2.018

Da execução do contrato:

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:

DIRETRIZES

	AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatória, todos os professores apresentaram seus currículos e foram avaliados também pelos alunos da turma, com conceito muito bom e ótimo.
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino	Solução: Instituto banco de dados de cadastro de professores, análise de perfil e currículo dos professores.

ensino com foco na participação, atividades atenderam os requisitos das diretrizes práticas e dinâmicas.

3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil;

A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.

Elaborar um instrumento de avaliação que permita ao professor avaliar seu aluno dentro dos critérios estabelecidos pela Escola.

Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Postes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências.

instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.

5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos.

O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Lider de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.

6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).

Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em forma de relatório gerencial.

Deverá ser mantida esta metodologia de controle pela Escola de Governo, e sempre que necessário poderá ser compartilhado com a OS.

Anexo III - Indicadores e Metas

Meta I - 70% até dezembro/2005 - A contratada atendeu no período, 100 % da meta estipulada no contrato. A contratada atendeu 100 % da meta estipulada para os cursos de Informática, atendendo assim a os cursos programados no Anexo I.

Meta II - A contratada atendeu 100% da meta 2, isto é, dos cursos programados para sua realização nos municípios pólos do Estado.

Anexo VI - De acordo com a sistematica de avaliação, definida, a Organização Social contratada - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais contratada, teve seu desempenho muito satisfatório, conferindo o conceito "atingiu plenamente as metas compromissadas".

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 003/2005)

Escola de Governo:

Marta Clari Favero

Toshiko Elza Yamamura Rios

Organização Social

Roberto Botura

Lurdes Botura

FTO-3165

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Gás - MTGás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, resolve nomear para o cargo de Diretor Presidente da MTGás, Sr. HEILNY PAULA CAMPOS, inscrito no CPF n° 112.328.541-15, a partir de 12 de Abril de 2006.

Cuiabá (MT), 12 de Abril de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGás

FTO.3190

Dados do Contrato:

Contrato de Gestão N°002/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Objeto: Tem por objeto diagnosticar, elaborar e ministrar Curso de Música Instrumental, que serão divididos em módulos teóricos e práticos, ministrados simultaneamente, conforme Anexo I, mediante o estabelecimento de diretrizes, constantes do Anexo II e dos indicadores e metas constantes do Anexo III.

Vigência do Contrato: 29 de abril a 31 de dezembro de 2005

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00

Número de turmas: 36

Carga horária total: 1440

Da execução do contrato:

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:

DIRETRIZES

AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO

1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatório
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino com foco na participação, atividades práticas e dinâmicas.	A metodologia e técnicas de ensino adotadas atendeu os requisitos das diretrizes.
3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil;	A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.
4. Definir em conjunto com a Diretoria - DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos.	Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Postes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências, instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.
5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos;	O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Lider de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuindo que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.
6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).	Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em formas de relatórios gerenciais. Deverá ser mantida a metodologia de controle pela Escola de Governo, podendo sempre que necessário ser compartilhado com a contratante.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 002/2005)

Membros da OS

1. Roberto Botura
2. Lurdes Botura

Membros da Escola de Governo

1. Maria Clári Fávero
2. Toshiko Elza Yamamura Rios

ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

AVALIAÇÃO PARCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO

Contrato de Gestão - 003/2005

O presente relatório tem por objetivo o acompanhamento e a supervisão do desempenho do Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - OS; e avaliação da execução dos serviços contratados por meio de CONTRATO DE GESTÃO, conforme os anexos:

Anexo I - Execução de Cursos programados para 2005/2006, na área técnica, gerencial e de gestão; bem como cursos de Informática, presencial, e cursos para as cidades pólos do Estado.

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada

Anexo III - Indicadores e Metas

Anexo IV - Cronograma e atingimento de metas

Anexo VI - Sistematica de avaliação

Do período avaliado: Setembro a Dezembro/2005.

A Comissão Interna instituída por Portaria 03/2005, pelo ilustríssimo Diretor Geral da Escola de Governo, e a comissão no cumprimento de suas atribuições, conforme cláusulas segunda e Quinta do Contrato de Gestão N°. 003/2005, submete ao Diretor Geral da Escola de Governo o resultado da avaliação, a seguir:

Identificação: Contrato de Gestão N°003/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Vigência do Contrato: 01/09/2005 a 30/04/2006.

Valor do Contrato: R\$ 86.533,70 - Projeto 1960 - Interiorização

Valor do Contrato: R\$ 148.951,40 - Projeto 2447 - Capacitação Geral

Número de turmas: 59

Carga horária total: 2.018

Da execução do contrato:

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:

DIRETRIZES

AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO

1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatória; todos os professores apresentaram seus currículos e foram avaliados também pelos alunos servidores com conceito muito bom e ótimo.
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino	Solução: Instituto bancou banco de dados de cadastro de professores, práticas de gestão e currículo dos professores.

ensino com foco na participação, atividades atenderam os requisitos das diretrizes práticas e dinâmicas.

3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil.

A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.

Elaborar um instrumento de avaliação que permita ao professor avaliar seu aluno dentro dos critérios estabelecidos pela Escola.

Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido

4. Definir em conjunto com a Diretoria - DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos.

pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Postes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências, instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.

O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Lider de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuindo que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.

5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos.

6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).

Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em forma de relatório gerencial.

Deverá ser mantida esta metodologia de controle pela Escola de Governo, e sempre que necessário poderá ser compartilhado com a OS.

Anexo III - Indicadores e Metas

Meta I - 70% até dezembro/2005 - A contratada atendeu no período, 100 % da meta estipulada no contrato. A contratada atendeu 100 % da meta estipulada para os cursos de Informática, atendendo assim a os cursos programados no Anexo I.

Meta II - A contratada atendeu 100% da meta 2, isto é, dos cursos programados para sua realização nos municípios pólos do Estado.

Anexo VI - De acordo com a sistemática de avaliação, definida, a Organização Social contratada - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais contratada, teve seu desempenho muito satisfatório, conferindo o conceito "atingiu plenamente as metas compromissadas".

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 003/2005)

Escola de Governo:

Marta Clári Fávero

Toshiko Elza Yamamura Rios

Organização Social:

Roberto Botura

Lurdes Botura

FTO-3165

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Gás - MTGás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, resolve nomear para o cargo de Diretor Presidente da MTGás, Sr. HELNY PAULA CAMPOS, inscrito no CPF nº 112.328.541-15, a partir de 12 de Abril de 2006.

Cuiabá (MT), 12 de Abril de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGás

FTO.3190

Dados do Contrato:

Contrato de Gestão N°002/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Objeto: Tem por objeto diagnosticar, elaborar e ministrar Curso de Música Instrumental, que serão divididos em módulos teóricos e práticos, ministrados simultaneamente, conforme Anexo I, mediante o estabelecimento de diretrizes, constantes do Anexo II e dos indicadores e metas constantes do Anexo III.

Vigência do Contrato: 29 de abril a 31 de dezembro de 2005

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00

Número de turmas: 36

Carga horária total: 1440

Da execução do contrato:

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:

DIRETRIZES

AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO	
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatório
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino com foco na participação ativa/práticas e dinâmicas	A metodologia e técnicas de ensino adotadas atendem os requisitos das diretrizes.
3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil	A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.
4. Definir em conjunto com a Diretoria - DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos.	Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Postes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências. instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.
5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos;	O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Líder de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.
6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).	Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em forma de relatórios gerenciais. Deverá ser mantida a metodologia de controle pela Escola de Governo, podendo sempre que necessário ser compartilhado com a contratante.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 002/2005)

Membros da OS

1. Roberto Botura
2. Lurdes Botura

Membros da Escola de Governo

1. Maria Clári Favero
2. Toshiko Elza Yamamura Rios

ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

AVALIAÇÃO PARCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO

Contrato de Gestão - 003/2005

O presente relatório tem por objetivo o acompanhamento e a supervisão do desempenho do Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - OS; e avaliação da execução dos serviços contratados por meio de CONTRATO DE GESTÃO, conforme os anexos:

Anexo I - Execução de Cursos programados para 2005/2006, na área técnica, gerencial e de gestão: bem como cursos de Informática, presencial, e cursos para as cidades polos do Estado.

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada

Anexo III - Indicadores e Metas

Anexo IV - Cronograma e atingimento de metas

Anexo VI - Sistematica de avaliação

Do período avaliado: Setembro a Dezembro/2005.

A Comissão Interna instituída por Portaria 03/2005, pelo ilustríssimo Diretor Geral da Escola de Governo, e a comissão no cumprimento de suas atribuições, conforme cláusulas segunda e Quinta do Contrato de Gestão N°. 003/2005, submete ao Diretor Geral da Escola de Governo o resultado da avaliação, a seguir:

Identificação: Contrato de Gestão N°003/2005 - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - Organização Social.

Vigência do Contrato: 01/09/2005 a 30/04/2006.

Valor do Contrato: R\$ 86.533,70 - Projeto 1960 - Interiorização

Valor do Contrato: R\$ 148.951,40 - Projeto 2447 - Capacitação Geral

Número de turmas: 59

Carga horária total: 2.018

Da execução do contrato:

Anexo II - Diretrizes estratégicas para a gestão da contratada:

DIRETRIZES

AVALIAÇÃO/SOLUÇÃO	
1. Profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento em que atuarão e também como docente	Avaliação: satisfatório; todos os professores avaliados também foram considerados com conceito muito bom e ótimo.
2. Adotar metodologias e técnicas de ensino com foco na participação ativa/práticas e dinâmicas	Solução: Instituto banco de dados de cadastro de professores/p/analise de perfil e currículo dos professores.

caso com foco na participação, atividades atenderam os requisitos das diretrizes práticas e dinâmicas.

3. Realizar acompanhamento da aprendizagem do treinando e promover ações corretivas quando necessário e em tempo hábil

A OS entende que a responsabilidade da avaliação e aplicação de ações corretivas (recuperação) do aluno é de responsabilidade do professor.

Elaborar um instrumento de avaliação que permita ao professor avaliar seu aluno dentro dos critérios estabelecidos pela Escola.

Os instrumentos de avaliação definidos em 27/04/2005 pela Escola está sendo cumprido pela OS e professores com o acompanhamento da DEC. Os instrumentos são: Diário de Classe e Avaliação Pré e Postes, avaliação de reação. Quanto ao acompanhamento do aluno, foi proposto pela OS, um instrumento para acompanhar o desenvolvimento do aluno o qual propiciava condições de avaliar as competências, instrumento esse que seria preenchido diariamente pelo professor, em sala de aula, aluno/aluno. A proposta foi rejeitada pelos professores presentes, alegando que a carga horária e o tempo são insuficientes para tal tarefa.

4. Definir em conjunto com a Diretoria - DEC, os instrumentos de avaliação e realizar as avaliações de Reação e Aprendizagem nos participantes dos cursos.

5. Elaborar e encaminhar para a Diretoria de Educação Continuada, os resultados e recomendações da contratada, em relação aos cursos, anexando neles cópias das listas de frequência e avaliações dos respectivos cursos;

O controle de frequência e avaliação dos cursos vem sendo realizado pela Líder de Programas e Processos da Escola de Governo, diariamente, atribuição que no contrato seria da OS, mas realizada pela Diretoria por considerarem que estariam mais presentes e seria de forma constante e mais eficiente.

6. Proceder a análise e tratamento dos resultados dos cursos, apresentando-os na ferramenta Gestão à Vista (ferramenta do Gerenciamento da Rotina da Qualidade Total).

Os resultados dos cursos realizados são controlados mês/mês pela Diretoria de Educação Continuada, por meio de gráficos e gestão à vista, em forma de relatório gerencial.

Deverá ser mantida esta metodologia de controle pela Escola de Governo, e sempre que necessário poderá ser compartilhado com a OS.

Anexo III - Indicadores e Metas

Meta I - 70% até dezembro/2005 - A contratada atendeu no período, 100 % da meta estipulada no contrato. A contratada atendeu 100 % da meta estipulada para os cursos de Informática, atendendo assim a os cursos programados no Anexo I.

Meta II - A contratada atendeu 100% da meta 2, isto é, dos cursos programados para sua realização nos municípios polos do Estado.

Anexo VI - De acordo com a sistematica de avaliação, definida, a Organização Social contratada - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais contratada, teve seu desempenho muito satisfatório, conferindo o conceito "atingiu plenamente as metas compromissadas".

Comissão de Acompanhamento e Avaliação
(Portaria Interna - 003/2005)

Escola de Governo:

Marta Clári Favero

Toshiko Elza Yamamura Rios

Organização Social:

Roberto Botura

Lurdes Botura

FTO-3165

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Gás - MTGás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, resolve nomear para o cargo de Diretor Presidente da MTGás, Sr. HELNY PAULA CAMPOS, inscrito no CPF n° 112.328.541-15, a partir de 12 de Abril de 2006.

Cuiabá (MT), 12 de Abril de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração - MTGás

FTO.3190



A energia verde

Documento: Ata da Primeira Assembléia Geral

Data: 28/04/2006.

Ordem do Dia:

- a) Análise das demonstrações financeiras do Exercício de 2005;
- b) Leitura do parecer dos Auditores independentes;
- c) Aprovação do Balanço;
- d) Destinação do lucro a reserva da capital;
- e) Alteração de membro suplente de Conselheiro Fiscal (Saída de Marco Antônio Frandsen e entrada de Marco Antônio de Lima Lopes).

COMPANHIA MATO-GROSENSE DE GÁS-MT GÁS
Ata de Reunião da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2006
CNPJ 06.023.921/0001-56
NIRE 51.30000.774-6

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às onze horas, em sua sede social sita na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.254, sala 704, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS em Assembléia Geral Ordinária, conforme edital publicado no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 24 de março de 2006. Instalada a Assembléia sob a Presidência do representante do Governo do Estado de Mato Grosso, Dr. Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, convidou o Conselheiro Márcio Luiz de Mesquita para secretariar os trabalhos verificando a presença unânime de todos os acionistas da Companhia, foi dispensada a publicação dos avisos constantes no art. 133 da Lei 6.404/1976. A seguir procedeu-se a leitura do Edital de Convocação passando em seguida à discussão dos itens da pauta, o item 1, referente às demonstrações financeiras do exercício de 2005, após análise da documentação foi solicitado o Parecer dos Auditores Independentes, constatada a indisponibilidade do documento, foi suspensa a reunião para que a Diretoria Executiva providenciasse o Parecer, no menor prazo possível. Reaberta a reunião no dia 30 de Abril de 2006 foi lido o Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes, sendo aprovado o Balanço de 2005 e deliberado que o lucro líquido do exercício será destinado à Reserva de Capital. Passando ao item 2 da pauta foi aprovada a substituição do membro suplente do Conselho Fiscal MARCO ANTONIO FRANDSEN pelo administrador MARCO ANTONIO DE LIMA LOPES, brasileiro, nascido em Corinto-MG, aos 14 de junho de 1943, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9474966 emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 057.018.566-15, residente e domiciliado à Rua Sírio Libanese nº 165 Apartamento 802, Bairro Popular, em Cuiabá -MT. A seguir o Presidente da Mesa solicitou ao novo Presidente da MTGAS que relatasse as ações que estão sendo implementadas na Companhia para melhorar sua gestão no ano de 2006. Após as considerações o representante do Governo de Mato Grosso disse ser louvável as atitudes da nova Diretoria Executiva. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não se registrando manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, conferida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes e pelo secretário da Mesa.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2006

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan.

Clóvis Felício Vettorato

Márcio Luiz de Mesquita

José Epaminondas Mattos Conceição

José Carlos Dias



SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4^a Circunscrição Imobiliária

Notária e Registradora: **Nizete Asvolinsque**

Notaria 3 Registradora: **NEZILO ASTOLINIQUE**
Av. Sen. Filinto Muller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: 7oficio@vsp.com.br

Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - E-mail: ofcio@oip.com.br
Reconheço por semelhança a firma de:
MARCIO LUIZ DE MESQUITA. (13383)*****

PARCELOS DE TESOROS (1933)

水求 水求

Dou fé. Em Testemunho da verdade
Quijibé-MT 07-11-2006

~~Guia de Recolhimento de Impostos Federais, Estaduais e Municipais~~ - 03 de agosto de 2006 - FOLHA 10

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada

Cont-121878/3-03082004-15:15 Atd:Fudetes Emol R\$2.40 Funaiuris F

Eudetes Onorina da

Eudetes Ohornia da
Escrevente, Juramentado

Escrevente Juramentada
GuiaBá - MT

Cuiabá - MI



20060310-50221-PORT-00063.txt

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00063/2006

DE: 10/03/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1147005/639 - DESIG.EM SUBST. DE CARGO EM FUNCAO LIDER DE EQUIPE/SIST SOC

Processo Num.: 079

Nome.: 1117000103 ARTHUR ROGÉRIO DA SILVA DIAS

A Partir de: 01/03/2006 Até: 02/03/2006

Cargo/Função: 1117700101 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - C1: 000

Substituído: 1117700102 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - C1: 000

Unidade Adm.: 85638 - SUB-DIRET.UNIT.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Num.: 071

Nome.: 11036990033 GILBERTO VALIAS CARVALHO

A Partir de: 01/03/2006 Até: 02/03/2006

Cargo/Função: 1117700101 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - C1: 000

Substituído: 8539300013 CELIO SILVA DA CUNHA

Unidade Adm.: 109487 - DIRET. ADJUNTA CENTRO REJSOCIALIZACAO CRA (SEJUS)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRIDA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
em Cuiabá, 09 de Março de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

20060310-50221-CONT-00169.txt

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

Contrato N. 16/SEJUS/00169/2006 DE: 10/03/2006

Unidade Adm.: 109550 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)

Num. Protocolo: 177/06 DATA: 07/02/2006

Contratado.: 11286230010 LEACI PEDREIRA XAVIER FROTA

Cargo/Função: 899000101 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - C1: A/NIV: 001

Carga Horária: 40,00 HORAS

Contrato N. 16/SEJUS/00169/2006 PRAZO: 12 MESES 13/02/06 A 12/02/07 PROC 1606859

A Partir de: 13/02/2006 Até: 12/02/2007

Contrato N. 16/SEJUS/00170/2006 DE: 10/03/2006

Unidade Adm.: 109550 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)

Num. Protocolo: 178/06 DATA: 07/02/2006

Contratado.: 11286240015 VALMIR BAIRROS CHRIST

Cargo/Função: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - C1: IT

Carga Horária: 44,00 HORAS

Contrato N. 16/SEJUS/00170/2006 PRAZO: 12 MESES 13/02/06 A 12/02/07 PROC 1606859

A Partir de: 13/02/2006 Até: 12/02/2007

Contrato N. 16/SEJUS/00171/2006 DE: 10/03/2006

Unidade Adm.: 109550 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)

Num. Protocolo: 179/06 DATA: 07/02/2006

Contratado.: 11286250010 NILSON DOS SANTOS PENTEADO

Cargo/Função: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - C1: IT

Carga Horária: 44,00 HORAS

Contrato N. 16/SEJUS/00171/2006 PRAZO: 12 MESES 13/02/06 A 12/02/07 PROC 1606859

A Partir de: 13/02/2006 Até: 12/02/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRIDA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
em Cuiabá, 09 de Março de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

- - -

FTO.1749

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

JUNTA
COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE LEIOLEIROS PÚBLICOS MATECULADOS NA JUCEMAT

AYRES DA LUZ

MATRÍCULA - 001

END.: TRAVESSA CELSO LUIS DE ALMEIDA - BAIRRO POÇO - CUIABÁ-MT

FONE: (065) 3634-7700 / 9981-8355

DELVAN BOTTURA

MATRÍCULA - 002

END.: RUA SANTA TEREZINHA, 1192 - BAIRRO POÇO - CUIABÁ-MT.

FONE: (065) 3623-9400 / 9983-8383

KLEIBER LEITE PEREIRA

MATRÍCULA - 004

END.: RUA DOM BOSCO, 101 - CENTRO - VARZEA GRANDE-MT

FONE: (065) 3686-1887 / 3322-5251 / 9976-1033

ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

MATRÍCULA: 005

END.: AV. AYCAR SADDI, S/Nº - BAIRRO SÃO FRANCISCO- CUIABÁ-MT

FONE/FAX: (065) 3665-6565 / 9981-8591

ANDRÉ CHAVES POMPEU

MATRÍCULA: Nº 006

END.: CELSO LUIS DE ALMEIDA - BAIRRO POÇO - CUIABÁ-MT

FONE: 3634-7700 / 9957-7794

LUIS BALBINO DA SILVA

MATRÍCULA Nº 011

RUA VIEIRA GERALD, N° 410,

BAIRRO POÇO - CUIABÁ-MT CEP.: 78.015-110

FONE: (65) 3634-1999 OU 9974 4941

Cuiabá, MT, 10 de março de 2006

RUYTER BARBOSA
Presidente da JUCEMATRELAÇÃO DE TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉPRETES COMERCIAIS E
RESPECTIVA TABELA DE EMOLUMENTOS

IDIOMA ALEMÃO

JOSÉ CARLOS GALLAS

END. AV. ISSAC PÓVOAS, Nº 1331

6º ANDAR S/ 14, CX 701 - ED. MILÃO SALA 65

CEP: 78550-000

FONE (66) 3531-7970 - CEL. (66) 9911-8461

IDIOMA ESPANHOL

MIGUEL ÂNGELO FERRARI

END. RUA SANTA TEREZINHA, N° 1124

BAIRRO POÇO, CUIABÁ/MT

FONE (065) 9981-6513 E 3623-0880

AGDA EDUARDA SALCEDO

END. AV. RUBENS DE MENDONÇA, Nº 652, APTO 904

BAIRRO BAU - CUIABÁ/MT

FONE (065) 3324-0296

(065)9219-9151 E 9909-7625

IDIOMA FRANCÊS

BEATRIZ HELENA BIANCARDINI
END. RUA THOGO PEREIRA, Nº 1012
BAIRRO PORTO - CUIABÁ/MT
FONE (065) 3321-7076THERÈSE JEANNE PIERGENTILL
END. TRAV. FRANCISCO MONTEIRO, Nº 55 A
CENTRO - VÁRZEA GRANDE/MT
FONE (065) 3682-7454 / 3682-2319AIMÉ JOSEPH ANDRÉ TAURINES
END. RUA PROF. VITORINO MIRANDA, Nº 43
BAIRRO D. AQUINO - CUIABÁ/MT
FONE (065) 3321-8792 / 9981-9601 / FAX: 3623-2740

IDIOMA INGLÊS

PETER SCHENIL H. GALSGAARD
END. RUA BRASÍLIA, Nº 800
JARDIM GLÓRIA - VÁRZEA GRANDE/MT
FONE (065) 3381-1756MARIA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA LIMA PILONI
RUA VIEGA CABRAL, Nº 126 - BAIRRO DOM AQUINO
CUIABÁ/MT - FONE (065) 3322-7063 E 9982-9930JOSÉ CARLOS GALLAS
END. AV. ISSAC PÓVOAS, Nº 1331
6º ANDAR S/ 14 ED. MILÃO CX. 701 SALA 65
CUIABÁ/MT - FONE (065) 3624-3030ORMINDA IGNEZ SANT'ANNA
ENDEREÇO: RESIDENCIAL LAVRAS DO SUTIL I, BLOCO A3, APTO 321
BAIRRO SENHOR DOS PASSOS - CEP 78.048-070 - CUIABÁ MT
FONES: (65) 9971-2397 / 3 621-7005TABELA DE EMOLUMENTOS DOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉPRETES
COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO

1. TEXTOS COMUNS (passaportes, certidões de nascimento, casamento e óbito, carteira de identidade, certificados escolares e doc. similares):

Tradução: R\$ 102,48 (4 x UPF/MT)
Versão: R\$ 230,56 (9 x UPF/MT)

2. TEXTOS COMERCIAIS E JURÍDICOS:

Tradução: R\$ 179,34 (7 x UPF/MT)
Versão: R\$ 256,20 (10 x UPF/MT)

3. TEXTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS

Tradução: R\$ 204,96 (8 x UPF/MT)
Versão: R\$ 307,44 (12 x UPF/MT)

Cuiabá, MT, 10 de março de 2006

RUYTER BARBOSA
Presidente da JUCEMAT

FTO-1759

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MT IMEQ-MT

Extrato de Termo de Contrato nº 03/2006

Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ-MT
Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda
Prestação de serviços avulsos, operacionais, temporários e permanentes
20 de fevereiro de 2006
20/02/06 a 19/02/07
R\$ 1.352,05 (1 mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

Eng. Agrônomo José Dargan - Superintendente do IMEQ-MT e Flávia Mesquita Gonçalves - Representante Legal da Contratada.

FTO-1766

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
1	ATIVO			
2	ATIVO CIRCULANTE			
3	DISPONÍVEL			
7	BARROS CONTA MOVIMENTO		3.658.345,570	6.300.554,630
12	CLIENTES		442.492,480	0,00
13	DUPLOCATAS A RECEBER		442.460,480	0,00
14	OUTROS CRÉDITOS		4.425,980	0,00
24	ADASANTAMENTO A EMPREGADOS		3.752,000	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		691,960	0,00
53	ESTOQUE		18.941,000	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		18.941,000	0,00
65	DESPESAS PAGAS ANTICIPADAMENTE		0,00	6.154,610
66	DESPESAS DE MESES SUCEDIENTES		0,00	6.154,610
2	TOTAL DO GRUPO ATIVO CIRCULANTE		4.130.189,450	6.300.709,260
69	ATIVO A LONGO PRAZO			
76	OUTROS CRÉDITOS		1.615.671,730	0,00
82	DEPÓSITOS JUDICIAIS		1.615.671,730	0,00
92	TOTAL DO GRUPO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.615.671,730	0,00
87	ATIVO PERMANENTE			
88	INVESTIMENTOS		100.000,000	0,00
89	CONTROLGAS E COLIGADAS - EQUITY, PATRIM.		100.000,000	0,00
91	IMOBILIÁRIO		1.773.794,320	45.235,280
111	MOVES E UTENSÍLIOS		25.529,750	9.283.000
116	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		106.496,000	33.946.000
122	INSTALAÇÕES INDUSTRIAS		964.720,260	0,00
123	MARCAS, DIREITOS E PATENTES		6.250,000	4.200.000
125	(-) DEPRECIAÇÃO, AMORT. E EXAUS. ACUPL.		18.500,800	1.994,320
127	TOTAL DO GRUPO ATIVO PERMANENTE		1.873.794,320	45.235,280
1	TOTAL DO GRUPO ATIVO		5.613.657,590	6.300.744,520

149 2	PASSIVO			
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE			
152 2.1.1	- EMPRESAIS E FINANCIAMENTOS	32.234,60C	131.719,25C	
151 2.1.1.01	- EMPRESAIS E ADVERTIMENTOS	32.234,60C	131.719,25C	
154 2.1.3	FORNECEDORES DIVERSOS	109.814,60C	0,00	
160 2.1.3.01	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	9.814,60C	0,00	
169 2.1.4	CONTAS A PAGAR	100.000,00C	0,00	
170 2.1.4.01	DEPRECAÇÃO TIRIBUTÁRIAS	1.601,79C	2.262.270,12C	
185 2.1.5	DEPRECAÇÃO CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.601,79C	2.262.270,12C	
186 2.1.5.01	DEPRECAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	57.073,63C	64.358,64C	
190 2.1.5.02	DEPRECAÇÃO COM O PESSOAL	0,00	15.272,83C	
193 2.1.5.03	DEPRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	27.393,95C	22.007,38C	
150	PROVISÓRIAS	28.979,60C	27.073,83C	
	TOTAL DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE	1.800.117,00C	2.458.363,61C	
217 2.2	PASSIVO EXIGÉVEL A LONGO PRAZO			
227 2.2.2	FORNECEDORES	717.912,00C	0,00	
228 2.2.2.01	FORNECEDORES	717.912,00C	0,00	
232 2.2.3	OBRIGAÇÕES TIRIBUTÁRIAS	1.173.867,64C	0,00	
233 2.2.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.173.867,64C	0,00	
237	TOTAL DO GRUPO PASSIVO EXIGÉVEL A LONGO PRAZO	1.892.779,00C	0,00	
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00C	300.000,00C	
244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCrito	3.000.000,00C	300.000,00C	
248 2.4.2	RESERVAS	151.697,77C	60.000,00C	
257 2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	151.697,77C	60.000,00C	
261 2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.765.097,64C	3.873.601,13C	
265 2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.765.097,64C	3.873.601,13C	
262	TOTAL DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.826.795,00C	3.873.601,13C	
142	TOTAL DO GRUPO PASSIVO	2.619.657,00C	6.351.044,52C	

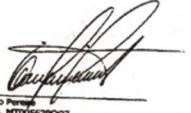


José Carlos Pagot
Diretor Presidente



Cláudia Azevedo Pereira
Contador - No. MT005629007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2005			
Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.593.172,84	5.593.172,84	5.593.172,84
DESPESAS			
(-) IMPROSOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.397.106,75)	(1.397.106,75)	(1.397.106,75)
RECEITA LÍQUIDA			3.196.066,09
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDAS CONSULTIVAS E ENERGIA ELÉTRICA	(7.366,00)	(7.366,00)	(7.366,00)
LUCRO BRUTO			3.188.101,09
DESPESAS COM VENHAS			
DESPESAS COM VENDAS - CITY GATE			
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES			
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO			
DESPESAS COM PESSOAL			
AUGUEL, ARRENDAMENTO E LOCACAO	(584.659,05)	(584.659,05)	
REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS	(129.892,02)	(129.892,02)	
IMPOSTOS, TAXAS E PAGAMENTOS	(120.182,25)	(120.182,25)	
PROPAGANDA, MARKETING ANUNCIOS	(3.624,78)	(3.624,78)	
DESPESAS COM PUBLICIDADE	(394.881,84)	(394.881,84)	
CONTAS CLASSE, DONOS	(257.940,77)	(257.940,77)	
DESPESAS DIVERSAS	(122,90)	(122,90)	
DESPESAS DE CUSTAS FINANCEIRAS LIQUIDAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	(226.525,17)	(226.525,17)	
JUROS E DESCONTOS			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	496,87	496,87	496,87
RECEITAS DIVERSAS			
RESULTADO OPERACIONAL	8.146,00	8.146,00	8.146,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			2.033.154,45
PROVISÕES PARA IR E CSL			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
RESULTADO APÓS PROV. ICS.LL.	(292.162,79)	(292.162,79)	(292.162,79)
PROVISÃO I.R.P.J. S/LUCRO			1.293.931,66
(-) IMPOSTO DE RENDA			
RESULTADO APÓS PROV.I.R.P.J.	(70.418,24)	(70.418,24)	(70.418,24)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			933.571,42

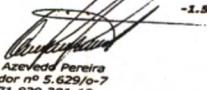


Cláudia Azevedo Pereira
Contador - No. MT005629007
CPF: 171.825.301-10

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ORIGENS DE RECURSOS	VALOR		
DE OPERAÇÕES			
Lucro Líquido do Exercício	2.033.154,45		
Depreciação	16.506,48		
Soma	2.049.660,93		
DE TERCEIROS			
Redução do Realizável a Longo Prazo			
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.891.779,04		
Aumento do Patrimônio Líquido	0,00		
Soma	1.891.779,04		
DE AÇÃOISTAS			
TOTAS DAS ORIGENS DE RECURSOS	3.941.439,97		
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aumento Realizável a Longo Prazo	1.615.671,73		
Soma	1.615.671,73		
DE TERCEIROS			
Aumento do Ativo Imobilizado	3.845.065,52		
Soma	3.845.065,52		
DE AÇÃOISTAS			0,00
TOTAS DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	5.460.737,25		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-1.519.297,28		



José Carlos Pagot
Diretor Presidente
CPF: 317.531.249-72



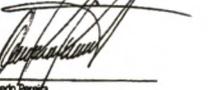
Cláudia Azevedo Pereira
Contador n.º 5.629.07
CPF 171.825.301-10

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Até o Fim de Periodo Acumulado	3.533.601,11
Ajustes Créditos de Periodo-base Anteriores	0,00
Revisão de Reserves	0,00
Outros Recursos	0,00
(-) Outros Devedores de Periodo-base Anteriores	0,00
Outras Despesas	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.033.154,45
(-) Projeto Exercido Anterior Acumulado	0,00
(-) Saldo Anterior de Projeto Acumulado	0,00
TOTAL	5.566.755,56
DESTINAÇÕES	
Parcial dos Lucros Incorporados ao Capital	(2.700.000,00)
(-) Projeto Líquido do Ano	(101.657,72)
Transferências para Reserves	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Créditos	(2.801.657,72)
TOTAL	2.765.097,84



José Carlos Pagot
Diretor Presidente
CPF 317.531.249-72



Cláudia Azevedo Pereira
Contador - No. MT005629007
CPF: 171.825.301-10

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS ENCERRADAS EM 31/12/05.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, foi fundada em 25/11/03 com Registro na Juíza sob o nº 5130000774-6, criada por força das Leis nº 7.939 de 28/07/03, Decreto nº 1.760 de 31/12/03, tendo por natureza jurídica Sociedade Anônima Fechada de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 06.023.921.0001-56, com escritório sede situado à Av. Rubens de Mendonça, nº 2254, Jardim Aclimação, 7º andar, na cidade de Cuiabá/MT, tendo como atividade principal Serviços Públicos de Distribuição de gás, atividade que compreende serviços de captação de gás do ponto de recepção e a sua distribuição até o ponto de entrega. NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) A Companhia mediante a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2004, impetrado junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, em 29/12/05 o depósito judicial relativo ao IRPJ; b) Ativo Imobilizado - é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil, economia dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação são as seguintes, considerando sua utilização normal: máquinas, equipamentos, instalações e móveis e utensílios - 10% A Companhia conta com parte a construção do seu parque industrial (Citt Gate) no final do segundo semestre de 2005, deixando de depreciar este período relativo a esta rubrica, pois efetivamente iniciará suas atividades comerciais em janeiro de 2006, tendo como custo das edificações em R\$ 2.789.189,05, da rede elétrica R\$ 146.808,26 e do ramal de conexão R\$ 717.912,00; c) Imposto de Renda e Contribuição Social - são provisórios no exercício dentro do regime de competência pelo valor bruto; d) Capital Social - o capital subscrito e integralizado em 31/12/05 é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), compostos por 3.000.000 ações de R\$ 1,00 cada uma; e) A rubrica receita de encargo para a utilização de gás canalizado advém pelo repasse de empresa EPE - Empresa Produtora de Energia, pela autorização da utilização de gás canalizado para fins exclusivos de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Governador Mário Covas, reconhecendo a mesma a condição de Usuário Livre. Reconhecemos a exatidão do projeto Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis de conformidade com os documentos apresentados ao Contador: Cuiabá, 31 de Dezembro de 2005.

José Carlos Pagot
Diretor Presidente - MTGás

Cláudia Azevedo Pereira
CRC nº 5629

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os senhores, Mauro Mendes Pereira - Presidente do Conselho Fiscal; Márcio Luiz de Mesquita - membro do Conselho Fiscal e Dário Minori Hiromoto - Secretário dos trabalhos, abaixo assinados, após minuciosa análise da escrituração contábil da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2005, Demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/05, demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicação de recursos bem como das notas explicativas do balanço encerrado em 31/12/05, atestamos, em conformidade do disposto no Artigo 163, inciso VII da lei nº 6.404/76, a veracidade das informações nele contidas e que refletem a real movimentação financeira ocorrida no período.

E para que se produza os devidos e legais efeitos assinamos o presente Parecer do Conselho Fiscal.
Mauro Mendes Pereira - Dário Minori Hiromoto - Márcio Luiz de Mesquita.

FTO.1755

TRABALHO EMPREGO E CIDADANIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

ATA Nº190 da Reunião Extraordinária de 23/02/06

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às 08h:30m (oito horas trinta minutos), reuniram-se na sala de reuniões do SINE, os membros do Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso, a saber: A Presidente Nilza Rosa Pereira/FECOMÉRCIO, conselheiro Joenete Carlos Pereira Silva/Prosol, conselheiro Gilmar Soares Ferreira/CUT, conselheiro Ilson Cézar Pereira Branco/DRT, conselheiro Macário Pérez Martinez/SETECS, conselheiro Mauro Mendes Fernandes/FIEMT, conselheiro Naildo dos Santos/FETAGRI, Cristiano Neckel/Microcrédito(SETECS), Sr. Ivone Lúcia Rosset Rodrigues/Secretaria Executiva do CETb/MT, Sr. Kiebson Fonseca de Souza/técnico da SETEC/CETb, Sr. Lucienne Alves Corrêa/SETEC/CETb/MT. A Presidente começa a reunião agradecendo a presença de todos, faz leitura da pauta: 1 - Definição da nova estrutura do CETb/MT, conforme determinação da Lei nº 8.390, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/11/2005; 2 - Definição de data para eleição da Presidência do CETb/MT; 3 - Substituição dos representantes do CETb/MT na Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior; 4 - Avaliação do Programa de Microcrédito/2005 e proposta de expansão no Estado; 5 - Informes Gerais. A pedido da Presidente, a pauta 4 foi discutida inicialmente. O coordenador do Microcrédito, Cristiano Neckel, apresentou a avaliação do Projeto Microcrédito referente ao ano de 2005. Ele informou que em 2005 o número de proposta foi dobrada em relação a 2004 e o número de municípios atendidos foi quadruplicado. Para este ano, a intenção é de expandir para mais 19 municípios, além dos que foram atendidos no ano passado. Em Cuiabá, Várzea Grande e Colíder foram atendidas 128 costureiras pelo Programa Banco da Mulher, 199 apicultores pelo Projeto Microcrédito Agricultura e 607 empreendedores pelo Projeto Microcrédito

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

Ata de Reunião da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2006

CNPJ 06.023.921/0001-56

NIRE 51.30000.774-6

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às onze horas, em sua sede social sita na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.254, sala 704, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS em Assembléia Geral Ordinária, conforme edital publicado no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 24 de março de 2006. Instalada a Assembléia sob a Presidência do representante do Governo do Estado de Mato Grosso, Dr. Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, convidou o Conselheiro Márcio Luiz de Mesquita para secretariar os trabalhos verificando a presença unânime de todos os acionistas da Companhia foi dispensada a publicação dos avisos constantes no art. 133 da Lei 6.404/1976. A seguir procedeu-se a leitura do Edital de Convocação passando em seguida à discussão dos itens da pauta, o item 1, referente às demonstrações financeiras do exercício de 2005, após análise da documentação foi solicitado o Parecer dos Auditores Independentes, constatada a indisponibilidade do documento, foi suspensa a reunião para que a Diretoria Executiva providenciasse o Parecer, no menor prazo possível. Reaberta a reunião no dia 30 de Abril de 2006 foi lido o Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes, sendo aprovado o Balanço de 2005 e deliberado que o lucro líquido do exercício será destinado à Reserva de Capital. Passando ao item 2 da pauta foi aprovada a substituição do membro suplente do Conselho Fiscal MARCO ANTONIO FRANDSEN pelo administrador MARCO ANTONIO DE LIMA LOPES, brasileiro, nascido em Corinto-MG aos 14 de junho de 1943, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9474966 emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 057.018.566-15, residente e domiciliado à Rua Sírio Libanese nº 165 Apartamento 802, Bairro Popular, em Cuiabá -MT. A seguir o Presidente da Mesa solicitou ao novo Presidente da MTGAS que relatassem as ações que estão sendo implementadas na Companhia para melhorar sua gestão no ano de 2006. Após as considerações o representante do Governo de Mato Grosso disse ser louvável as atitudes da nova Diretoria Executiva. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não se registrando manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, conferida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes e pelo secretário da Mesa.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan.

Clóvis Felício Vettorato

Márcio Luiz de Mesquita

José Epaminondas Mattos Conceição

José Carlos Dias

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4^a Circunscrição

Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque

Av. Sen. Filinto Müller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: 7ficio@vsp.com.br

Reconheço por semelhança da firma de:

MARCIO LUIZ DE MESQUITA. (13383)*****

Dou fé. Em Testemunho da verdade

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada

Cont-121878/3-03082006-15:15 Atd:Eudetes Emol R\$2,40 Funajuris R\$0,60

Eudetes Onorina da Cunha

Escrevente Juramentada 7º. Ofício

Cuiabá - MT



HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL 014. 473



		Guia nº	01/408132 7	1ª Via - Contribuinte
Pagável no Banco do Brasil				
Nome da Firma : Digite aqui o nome da empresa		Cód do Ato:	Descrição	
Observações:		Eventos:	Descrição	
Válida somente com autenticação mecânica do banco nas 3 vias				
Local:		Valor Total da Guia		290,00
Vencimento : 28/8/2006 14:24:50				
Visite o site da Junta Comercial : www.jucemat.mt.gov.br Autenticação do Banco				

		Guia nº	01/408132 7	2ª Via - Processo
Pagável no Banco do Brasil				
Nome da Firma : Digite aqui o nome da empresa		Eventos:	Descrição	
Válida somente com autenticação mecânica do banco nas 3 vias				
Local :		Valor Total da Guia		290,00
Vencimento: 28/8/2006 14:24:50				
ESTA PARTE DA GUIA SERÁ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO NA JUCEMAT				
Visite o site da Junta Comercial : www.jucemat.mt.gov.br Autenticação do Banco				

29/08/2006 - BANCO DO BRASIL - 18:44:14
 383412845 0273

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 CONVENIO: JUNTA COMERCIAL ESTADO MT
 =====

86700000002 90000311061 60140813270 00020060828
 NR. CONVENIO 92.482-2
 DATA DO PAGAMENTO 29/08/2006
 VALOR DO PAGAMENTO 290,00
 =====

NR.AUTENTICACAO 4.B86.3B1.612.C5B.0AF

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

28/04/2006

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

FICHA DE EXIGÊNCIAS

PROCESSO PROTOCOLADO SOB N.º 06/060593-6

PARECER:

Srs. Vogais,

Deve o réu apresentar as publicações do Balanço apurado, nos termos do art. 133 e 289 da lei 6.404/76.

Cuiabá (MT), 31 de 08 de 2.006.

Jairme Ribeiro Pereira
Analista Mat. 806290010
JUCEMAT

TURMA. DECISÃO EM 1 / 2.006
De acordo com parecer da Procuradoria Regional. Processo em exigência. Cumpra-se.

Eduardo Roberto Pires de Souza
Vogal. União

Walter G. A. Ahlbrink
Representante da OAB-MT

Eduardo Dias de Campos
CORECON-MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

FICHA DE EXIGÊNCIAS

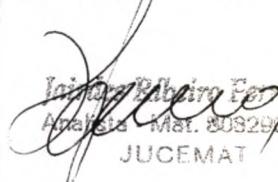
PROCESSO PROTOCOLADO SOB N.º 06/060593-6

PARECER:

Srs. Vogais,

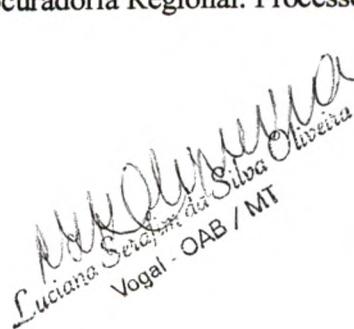
Deve o réu apresentar as publicações do Balanço, em forma de Grande Circulo, nos Termos dos art. 133 e 289 da Lei 5.404/76.

Cuiabá (MT), 22 de 10 de 2.006.


Jucemate
Analista Mat. 808290010
JUCEMAT

TURMA. DECISÃO EM 1 / 2.006
De acordo com parecer da Procuradoria Regional. Processo em exigência. Cumpra-se.


Eder Roberto Lemes de Freitas
Vogal - União


Luciana Seabra da Silva Oliveira
Vogal - OAB / MT


Aurilino Léu Dias de Campos
Vogal - CORECON / MT

249 2	PASSIVO			
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE			
151 2.1.1.01	DEPÓSITOS E FERMIERAMENTOS	32.234,86	321.719,25	
152 2.1.2	EMPRESTIMOS E ADERIMENTOS	32.234,86	321.719,25	
153 2.1.3	FORNecedores DIVERSOS	189.514,96	0,00	
154 2.1.3.01	CONTAS A PAGAR	9.514,96	0,00	
155 2.1.3.02	OBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.000,00	0,00	
156 2.1.3.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.001,79	2.262.279,12	
157 2.1.3.04	OBIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	1.001,79	2.262.279,12	
158 2.1.4	OBIGAÇÕES COM O PESSOAL	57.733,40	64.354,96	
159 2.1.5.02	OBIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	15.272,00	
160 2.1.5.03	PROVISÓRIAS	27.393,96	22.007,38	
161 2.1.5.04	TOTAL DO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE	1.861.417,96	2.077.085,56	
162				
217 2.2	PASSIVO EXIGIBEL A LONGO PRAZO			
227 2.2.2	FORNecedores	717.912,96	0,00	
228 2.2.2.01	FORNecedores	717.912,96	0,00	
229 2.2.3	OBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.171.867,96	0,00	
230 2.2.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.171.867,96	0,00	
231	TOTAL DO GRUPO PASSIVO EXIGIBEL A LONGO PRAZO	1.891.772,96	0,00	
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00	300.000,00	
244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCrito	3.000.000,00	300.000,00	
245 2.4.2	RESERVAS	161.857,72	60.000,00	
257 2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	161.857,72	60.000,00	
264 2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.705.997,94	3.530.681,52	
265 2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.705.997,94	3.530.681,52	
266	TOTAL DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.526.755,66	3.893.681,52	
159	TOTAL DO GRUPO PASSIVO	5.613.452,96	3.893.681,52	

José Carlos Págot
Diretor Presidente

Cláudia Azevedo Pereira
Contador - No. MTO05629007
CPF: 317.531.249-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2005

Descrição	Saldo	Gastos	Total
DETAZ OPERACIONAL			
DETAZ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.593.172,84	3.193.172,84	1.500.172,84
DEZES			
(+) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.007.106,75)	(1.007.106,75)	(1.007.106,75)
RECEITA LÍQUIDA			3.586.066,09
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDAS			
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	(7.365,00)	(7.365,00)	(7.365,00)
LUCRO BRUTO			3.578.701,09
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM VENDAS - CITY GATE			
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(16.902,63)	(16.902,63)	(16.902,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	(594.650,05)	(594.650,05)	(594.650,05)
ALUGUEL, ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO	(129.800,02)	(129.800,02)	(129.800,02)
ENCARGOS E DESPESAS PRETENDIDAS	(120.000,00)	(120.000,00)	(120.000,00)
DESPESAS TANCS E EQUIPAMENTOS	(3.420,79)	(3.420,79)	(3.420,79)
PROPAGANDA, MARKETING ANÚNCIOS	(329.881,84)	(329.881,84)	(329.881,84)
DESPESAS GERAIS	(157.895,75)	(157.895,75)	(157.895,75)
CONTROZ CLASSE, DOMÍCIOES	(338.963,87)	(338.963,87)	(338.963,87)
DESPESAS DIVERSAS	(222,00)	(222,00)	(222,00)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	(226.825,17)	(226.825,17)	(226.825,17)
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS	496,87	595,82	226.029,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DIVERSAS	8.148,00	8.148,00	8.148,00
RESULTADO OPERACIONAL			2.033.154,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			2.033.154,45
PROVISÓRIOS PARA IR E CSL			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(202.162,79)	(202.162,79)	(202.162,79)
RESULTADO APÓS PROVIS. S.L.L.			1.790.991,66
PROVISÃO I.R.P.J. S/LUCIO			
(-) DEPÓSITO DE RENDA	(70.418,24)	(70.418,24)	(70.418,24)
RESULTADO APÓS PROVIS. I.R.P.J.			931.571,42
1 AÇÃO			931.571,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			931.571,42

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
ORIGENS DE RECURSOS		VALOR
DE OPERAÇÕES		
Lucro Líquido do Exercício	2.033.154,45	
Depreciação	16.506,48	
Soma	2.049.660,93	
DE TERCEIROS		
Redução do Realizável a Longo Prazo		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.891.779,04	
Aumento do Patrimônio Líquido	0,00	
Soma	1.891.779,04	
DE ACIONISTAS		
TOTAS DAS ORIGENS DE RECURSOS	3.941.439,97	
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DE OPERAÇÕES		
Aumento Realizável a Longo Prazo	1.615.671,73	
Soma	1.615.671,73	
DE TERCEIROS		
Aumento do Ativo Imobilizado	3.845.065,52	
Soma	3.845.065,52	
DE ACIONISTAS		
TOTAS DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.460.737,25	
	-1.519.297,28	

José Carlos Págot
Diretor Presidente
CPF: 317.531.249-72

Cláudia Azevedo Pereira
Contador - No. MTO05629007
CPF: 171.829.301-10

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Atégor de Lucros Acumulados	3.533.601,11
Alotcs Credores de Período-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
(+) Maiores Desvalos de Período-base Anteriores	0,00
Outras Destinações	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
TOTAL	5.566.755,56
DESTRUÇÕES	
Parciais dos Lucros Incorporados no Capital	(2.700.000,00)
(-) Projeto Líquido do Ano	0,00
Transferências para Reservas	(10.157,77)
TOTAL	(2.801.557,72)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.765.097,84

José Carlos Págot
Diretor Presidente
CPF: 317.531.249-72

Cláudia Azevedo Pereira
Contador - No. MTO05629007
CPF: 171.829.301-10

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS ENCERRADAS EM 31/12/2005.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia Matogrossense de Gás - MTGás, foi fundada em 25/11/03 com Registro na Jucemat sob o nº 5130000774-6, criada por força das Leis nº 7.939 de 28/07/03, Decreto nº 1.760 de 31/10/03, tendo por natureza jurídica Sociedade Anônima Fechada de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 06.023.921/0001-56, com escritório sede situado à Av. Rubens de Mendonça, nº 2254, Jardim Aclimação, 7º andar, na cidade de Cuiabá/MT, tendo como atividade principal Serviços Públicos de Distribuição de gás, atividade que comprende os serviços de captação do gás do ponto de recepção e a sua distribuição até o ponto de entrega. NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - A Companhia mediante a apropriação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2004, imputou junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, em 29/12/05 o depósito judicial relativo ao IRPJ; o Ativo Imobilizado - é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil, econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação são as seguintes: considerando sua utilização normal: máquinas, equipamentos, instalações e móveis e utensílios - 10%. A Companhia conclui em parte a construção do seu parque industrial (City Gate) no final do segundo semestre de 2005, deixando de depreciar este período relativo a esta rubrica, pois efetivamente iniciará suas atividades comerciais em janeiro de 2006, tendo como custo das edificações em R\$ 2.789.189,05; da rede elétrica R\$ 146.808,26 e do ramal de conexão R\$ 717.912,00; c) Imposto de Renda e Contribuição Social - são provisionados no exercício dentro do regime de competência pelo valor bruto; d) Capital Social - o capital subscrito e integralizado em 31/12/05 é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), compostos por 3.000.000 ações de R\$ 1,00 cada uma; e) A rubrica receita de encargo para a utilização de gás canalizado advém pelo repasse da empresa EPE - Empresa Produtora de Energia, pela autorização da utilização de gás canalizado para fins exclusivos de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Governador Mário Covas, reconhecendo a mesma a condição de Usuário Livre. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis de conformidade com os documentos apresentados ao Contador Cuiabá, 31 de Dezembro de 2005.

José Carlos Págot

Diretor Presidente - MTGás

Cláudia Azevedo Pereira

CRC nº 5629

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os senhores, Mauro Mendes Pereira - Presidente do Conselho Fiscal; Mário Laiz de Mesquita - membro do Conselho Fiscal e Dário Minayo Hiromoto - Secretário dos trabalhos, abaixo assinados, após minuciosa análise da escrituração contábil da Companhia Matogrossense de Gás - MTGás, do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2005, Demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/05, demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicação de recursos bem como das notas explicativas do balanço encerrado em 31/12/05, atestamos, em conformidade do disposto no Artigo 163, inciso VII da lei nº 6.404/76, a veracidade das informações nela contidas e que refletem a real movimentação financeira ocorrida de fato.

E para que se produza os devidos e legais efeitos assinamos o presente Parecer do Conselho Fiscal.

Mauro Mendes Pereira

-Dário Minayo Hiromoto -

Mário Laiz de Mesquita.

FTO.1755

TRABALHO EMPREGO E CIDADANIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

ATA Nº190 da Reunião Extraordinária de 23/02/06

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às 08h:30m (oito horas trinta minutos), reuniram-se na sala de reuniões do SINE, os membros do Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso, a saber: A Presidente Nilza Rosa Pereira/FECOMÉRCIO, conselheiro Joenete Carlos Pereira Silva/Prosol, conselheiro Gilmar Soares Ferreira/CUT, conselheiro Ilso Cézar Pereira Branco/DRT, conselheiro Macário Pérez Martinez/SETEC, conselheiro Mauro Mendes Fernandes/FIEMT, conselheiro Naldo do Santos/FETAGRI, Cristiano Neckel/Microcrédito(SETEC), Sr. Ivone Lúcia Rosset Rodrigues/Secretária Executiva do CETb/MT, Sr. Kleibson Fonseca de Souza/técnico da SETEC/CETb, Sr. Lucienne Alves Corrêa/SETEC/CETb/MT. A Presidente começa a reunião agradecendo a presença de todos, faz leitura da pauta: 1 - Definição da nova estrutura do CETb/MT, conforme determinação da Lei nº 8.390, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/11/2005; 2 - Definição de data para eleição da Presidência do CETb/MT; 3 - Substituição dos representantes do CETb/MT na Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior; 4 - Avaliação do Programa de Microcrédito/2005 proposta de expansão no Estado; 5 - Informes Gerais. A pedido da Presidente a pauta 4 foi discutida inicialmente. O coordenador do Microcrédito, Cristiano Neckel, apresentou a avaliação do Projeto Microcrédito referente ao ano de 2005. Ele informou que em 2005 o número de proposta foi dobrada em relação a 2004 e o número de municípios atendidos foi quadruplicado. Para este ano a intenção é de expandir para mais 19 municípios, além dos que foram atendidos no ano passado. Em Cuiabá, Várzea Grande e Colíder foram atendidas 122 costureiras pelo Programa Banco da Mulher, 199 apicultores pelo Projeto Microcrédito Agricultura e 607 empreendedores pelo Projeto Microcrédito

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS
Ata de Reunião da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2006
CNPJ 06.023.921/0001-56
NIRE 51.30000.774-6

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às vinte horas, em sua sede social sita na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.254, sala 704, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS em Assembléia Geral Ordinária, conforme edital publicado no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 24 de março de 2006. Instalada a Assembléia sob a Presidência do representante do Governo do Estado de Mato Grosso, Dr. Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, convidou o Conselheiro Márcio Luiz de Mesquita para secretariar os trabalhos verificando a presença unânime de todos os acionistas da Companhia foi dispensada a publicação dos avisos constantes no art. 133 da Lei 6.404/1976. A seguir procedeu-se a leitura do Edital de Convocação passando em seguida à discussão dos itens da pauta, o item 1, referente às demonstrações financeiras do exercício de 2005, após análise da documentação foi solicitado o Parecer dos Auditores Independentes, constatada a indisponibilidade do documento, foi suspensa a reunião para que a Diretoria Executiva providenciasse o Parecer, no menor prazo possível. Reaberta a reunião no dia 30 de Abril de 2006 foi lido o Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes, sendo aprovado o Balanço de 2005 e deliberado que o lucro líquido do exercício será destinado à Reserva de Capital. Passando ao item 2 da pauta foi aprovada a substituição do membro suplente do Conselho Fiscal MARCO ANTONIO FRANDSEN pelo administrador MARCO ANTONIO DE LIMA LOPES, brasileiro, nascido em Corinto-MG aos 14 de junho de 1943, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9474966 emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 057.018.566-15, residente e domiciliado à Rua Sírio Libanesa nº 165 Apartamento 802, Bairro Popular, em Cuiabá -MT. A seguir o Presidente da Mesa solicitou ao novo Presidente da MTGAS que relatassem as ações que estão sendo implementadas na Companhia para melhorar sua gestão no ano de 2006. Após as considerações o representante do Governo de Mato Grosso disse ser louvável as atitudes da nova Diretoria Executiva. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não se registrando manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, conferida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes e pelo secretário da Mesa.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2006

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan.

Clóvis Felício Vettorato

Márcio Luiz de Mesquita

José Epaminondas Mattos Conceição

José Carlos Dias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTÍFICO O REGISTRO EM: 16/11/2006

SOB Nº: 20060605936

Protocolo: 06/060593-6

Empresaria: 51.3 0000774-6



HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUEZ
014.472
SECRETARIO GERAL

SETIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imóveis

Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque

Av. Sen. Filinto Muller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: 7oficio@vsp.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA. (13383)*****

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS
Ata de Reunião da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2006
CNPJ 06.023.921/0001-56
NIRE 51.30000.774-6

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às vinte horas, em sua sede social sita na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.254, sala 704, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS em Assembléia Geral Ordinária, conforme edital publicado no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 24 de março de 2006. Instalada a Assembléia sob a Presidência do representante do Governo do Estado de Mato Grosso, Dr. Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, convidou o Conselheiro Márcio Luiz de Mesquita para secretariar os trabalhos verificando a presença unânime de todos os acionistas da Companhia foi dispensada a publicação dos avisos constantes no art. 133 da Lei 6.404/1976. A seguir procedeu-se a leitura do Edital de Convocação passando em seguida à discussão dos itens da pauta, o item 1, referente às demonstrações financeiras do exercício de 2005, após análise da documentação foi solicitado o Parecer dos Auditores Independentes, constatada a indisponibilidade do documento, foi suspensa a reunião para que a Diretoria Executiva providenciasse o Parecer, no menor prazo possível. Reaberta a reunião no dia 30 de Abril de 2006 foi lido o Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes, sendo aprovado o Balanço de 2005 e deliberado que o lucro líquido do exercício será destinado à Reserva de Capital. Passando ao item 2 da pauta foi aprovada a substituição do membro suplente do Conselho Fiscal MARCO ANTONIO FRANDSEN pelo administrador MARCO ANTONIO DE LIMA LOPES, brasileiro, nascido em Corinto-MG aos 14 de junho de 1943, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9474966 emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 057.018.566-15, residente e domiciliado à Rua Sírio Libanesa nº 165 Apartamento 802, Bairro Popular, em Cuiabá -MT. A seguir o Presidente da Mesa solicitou ao novo Presidente da MTGAS que relatasse as ações que estão sendo implementadas na Companhia para melhorar sua gestão no ano de 2006. Após as considerações o representante do Governo de Mato Grosso disse ser louvável as atitudes da nova Diretoria Executiva. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não se registrando manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, conferida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes e pelo secretário da Mesa.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2009

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan.

José Epaminondas Mattos Conceição

Clóvis Felício Vettorato

José Carlos Dias

Márcio Luiz de Mesquita



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2006

SOB N°: 20060605936

Protocolo: 06/060593-6

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imobiliária

Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque

Av. Sen. Filinto Muller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: 7oficio@vsp.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:

MARCIO LUIZ DE MESQUITA. (13383) ****求求求求

求求 求求 求求 水水 水水

Suiabá-MT 03/08/1986 de 2006

Assinatura de Fábio Henrique de Souza
Fábio Henrique de Souza, nascido em 10 de Agosto de 2006
Endereço: Rua das Flores, 123, Centro, São Paulo, SP, CEP 01234-000
CPF: 123.456.789-00
RG: 123.456.789-00
Eduardo Onofre da Cunha, escrevente juramentada

